



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 201/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Erick Musso

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, e a programação contida no Plano Plurianual 2020-2023, conforme Projeto de Lei Nº 716/2019.

Em conformidade com o artigo 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos, Fundações e empresas que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Cumprir registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.011/19 (LDO 2020), bem como, o §4º do artigo 99 e o §2º do artigo 134 da Constituição Federal.

Esta proposta orçamentária visa manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados. Nesse sentido, a elaboração desse Projeto de Lei considerou a limitação imposta pelo cenário fiscal projetado, propondo a construção de uma trajetória para o Espírito Santo baseada num processo de governança pautada na efetividade da gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da administração pública.

Neste contexto, o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, preocupando-se em assegurar os recursos necessários ao pleno atendimento dos investimentos contemplados no planejamento estratégico, em consonância com o PPA 2020-2023, bem como o fortalecimento das



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

políticas públicas e a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.

Dessa forma, a receita total estimada para o exercício de 2020 é de R\$ 19,7 bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a receita de caixa do tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2020, situa-se em R\$ 13,4 bilhões.

Acompanha essa mensagem, os demonstrativos contendo informações complementares em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 11.011/19 (LDO 2020).

Senhor Presidente, as diretrizes acima elencadas resumem os principais elementos que norteiam a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, a qual tem contribuído de forma expressiva para a gestão pública eficiente, responsável e transparente das finanças públicas do Estado, base de sustentação para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Vitória, 30 de setembro de 2019.



JOSE RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA
DESPESA

(Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019, Art. 8º, I e III)

A partir de informações compiladas e estudos elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), constata-se que, em linhas gerais, a recuperação econômica, iniciada em 2017, tem ocorrido em ritmo lento, inferior ao esperado para a economia brasileira e capixaba. As expectativas de mercado, segundo o relatório semanal do Banco Central do Brasil (BCB), apontam para um crescimento para a economia brasileira de +0,82% em 2019 e de +2,10% em 2020. Os dados indicam comportamento semelhante para a economia capixaba, a saber, crescimento positivo, com recuperação lenta, não suficiente para compensar as perdas registradas em 2015 e 2016, anos de intensificação da crise econômica nacional.

Neste cenário, o planejamento orçamentário e financeiro deve continuar a manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu relevante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba.

No quadro da economia brasileira, após apresentar crescimento de +1,0% em 2017 (resultado sustentado pelo crescimento de +13% da agropecuária), cresceu +1,1% em 2018 (sustentado pelo crescimento de +1,3% nos serviços). No primeiro trimestre de 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou aumento de +0,5%, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No acumulado de janeiro a maio deste ano, a produção industrial registra queda de -0,7%, enquanto para os últimos 12 meses encerrados em maio, a taxa ficou estável (0,0%). O comércio varejista ampliado registrou taxas de +3,3% e +3,8%, respectivamente nestas mesmas bases de comparação. Na mesma direção, o setor de serviços, que fechou o ano de 2018 com queda de -0,1%, apresentou crescimento de +1,4% no acumulado até maio de 2019 e de +1,1% no acumulado em 12 meses (Gráfico 2). No primeiro trimestre de 2019, a taxa de desocupação alcançou 12,7%, aumento de 1,1 ponto percentual em relação ao trimestre anterior. No segundo trimestre de 2019, a taxa de desocupação alcançou 12,0%, redução de 0,7 ponto percentual em relação ao trimestre anterior.

No plano externo, os valores exportados e importados pelo Brasil apresentaram, até o momento, os seguintes desempenhos em relação a 2018: no acumulado de janeiro a maio de 2019, as exportações apresentaram queda de -0,9%, enquanto as importações registraram crescimento de +1,8%. O saldo comercial acumulado até maio de 2019 foi negativo (US\$ -2,1 bilhões), enquanto a corrente de comércio apresentou pequeno crescimento (+0,25%) no acumulado até maio.

No âmbito da economia capixaba, o PIB registrou aumento de +2,7% em 2017 e +2,3% em 2018, ambos sustentados pelo crescimento do comércio varejista ampliado (+7,0% em 2017 e +13,5% em 2018), além da contribuição da produção agrícola em 2018 (+40,7%). No primeiro trimestre de 2019 houve queda de -0,1% na comparação com o mesmo trimestre de 2018, influenciado principalmente pela queda na produção industrial (-8,5%) e nos serviços (-1,9%). No acumulado de janeiro a maio deste ano, a produção industrial registrou queda de -11,8%, enquanto que na comparação com os últimos 12 meses encerrados em maio, a queda foi de -4,1%. Na comparação com maio do ano anterior, a queda foi de -17,4%.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

A queda na produção industrial em 2019 deve-se ao recuo observado na Indústria Extrativa (-18,3% no acumulado do ano e -32,2% na comparação interanual). Os principais impactos negativos para o setor são devidos à menor produção de petróleo e gás natural, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP)¹, e de minério de ferro (pelotas), conforme relatório de Produção da Vale², que destacou as manutenções nas plantas de pelotização de Tubarão 1, 2, 3, e 4, a parada a frio da usina 1, bem como as chuvas anormais de maio. A redução também foi reflexo da tragédia de Brumadinho (MG) que interrompeu o fornecimento de minério de ferro ao complexo de tubarão.

No setor de serviços, o índice de volume apresenta queda de -2,2% no acumulado até maio de 2019 e de -2,3% no acumulado em 12 meses. Apenas os subsetores de “transportes” e “serviços prestados às famílias” vem apresentando desempenho positivo nestas bases de comparação.

O setor de comércio, por outro lado, continua apresentando resultado positivo. Após apresentar alta em 2017 e 2018, o volume de vendas do comércio varejista ampliado em 2019 acumula crescimento de +7,7%, até maio, e de +10,0%, nos últimos 12 meses. O desempenho positivo do comércio, observado em todos os subsetores pesquisados (com exceção de livros, jornais, revistas e papelaria), contribuíram para atenuar a queda de -0,1% do PIB capixaba no primeiro trimestre de 2019. No entanto, se mantida as trajetórias dos indicadores da indústria e do setor de serviços, o crescimento projetado para 2019 poderá ser inferior ao observado em 2018.

A tendência de desaceleração foi registrada também na previsão de crescimento das principais culturas da agricultura estadual. Ao contrário do ano anterior, no qual a maioria dos produtos registraram avanços de dois dígitos, no primeiro trimestre as previsões para a safra 2019 são mais modestas, ou negativas em alguns casos: Café Conilon (+2,7%), Café Arábica (-24,8%), Mamão (+14,0%), Abacaxi (+9,1%), Cacau (+7,6%), Mandioca (+0,9%), Cana-de-açúcar (+0,2%), Pimenta-do-Reino (-0,6%), Coco (-2,0%), Banana (-3,7%) e Tomate (-4,0%).

Apesar de não ter sido verificado um ritmo de recuperação consistente em todos os segmentos produtivos da economia capixaba, o mercado de trabalho vem apresentando resultados positivos. O número de pessoas ocupadas no Espírito Santo, no primeiro trimestre de 2019, manteve-se estável na comparação com o quarto trimestre de 2018 e registrou acréscimo na comparação interanual (+4,1%). Embora o crescimento do número de ocupados tenha sido reflexo também do aumento da informalidade, o mercado de trabalho formal registrou aumento de +18.458 postos de trabalho no acumulado até junho de 2019 e +22.236 no acumulado em 12 meses. A taxa de desocupação, que no início de 2018 era de 12,5%, passou para 10,2%, no quarto trimestre de 2018 e 12,1% no primeiro trimestre de 2019.

O comércio exterior, importante atividade para a economia capixaba, vem apresentando oscilações em 2019. Enquanto as importações, em valor, apresentaram crescimento de +15,81% no acumulado de janeiro a junho de 2019, em comparação com igual período do ano anterior, contribuindo para a geração de emprego e renda em setores como serviços de transporte e logística, as exportações, que

¹ ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Dados estatísticos, julho de 2019.

² Relatório Produção e Vendas da Vale 2º Trimestre 2019. Disponível em: <www.vale.com/pt/investors/information-market/quarterly-results/resultadostrimestrais/preport2t19_p%203.pdf>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

representam a produção da economia estadual, registraram queda de -3,38% no mesmo período. Explicam a queda nas exportações as reduções observadas nos seguintes produtos: celulose (-35,21%), tubos flexíveis de ferro ou aço (-32,98%), produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligados (-18,97%) e minérios de ferro (-16,26%). Por outro lado, café (+77,33%), óleos brutos de petróleo (+28,00%) e rochas ornamentais trabalhadas (+12,71%) que estão entre as principais *commodities* exportadas pelo Espírito Santo, acumularam aumento no valor exportado no acumulado de 2019.

O aumento do preço do petróleo, observado ao longo de 2017 e 2018 e que se mantém instável nos meses iniciais de 2019, acrescido das cotações do dólar, resultaram no aumento dos repasses referentes aos *royalties* e à participação especial, de +32,33%, em termos reais, nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2019, apesar da tendência de queda na produção (Gráfico 1).

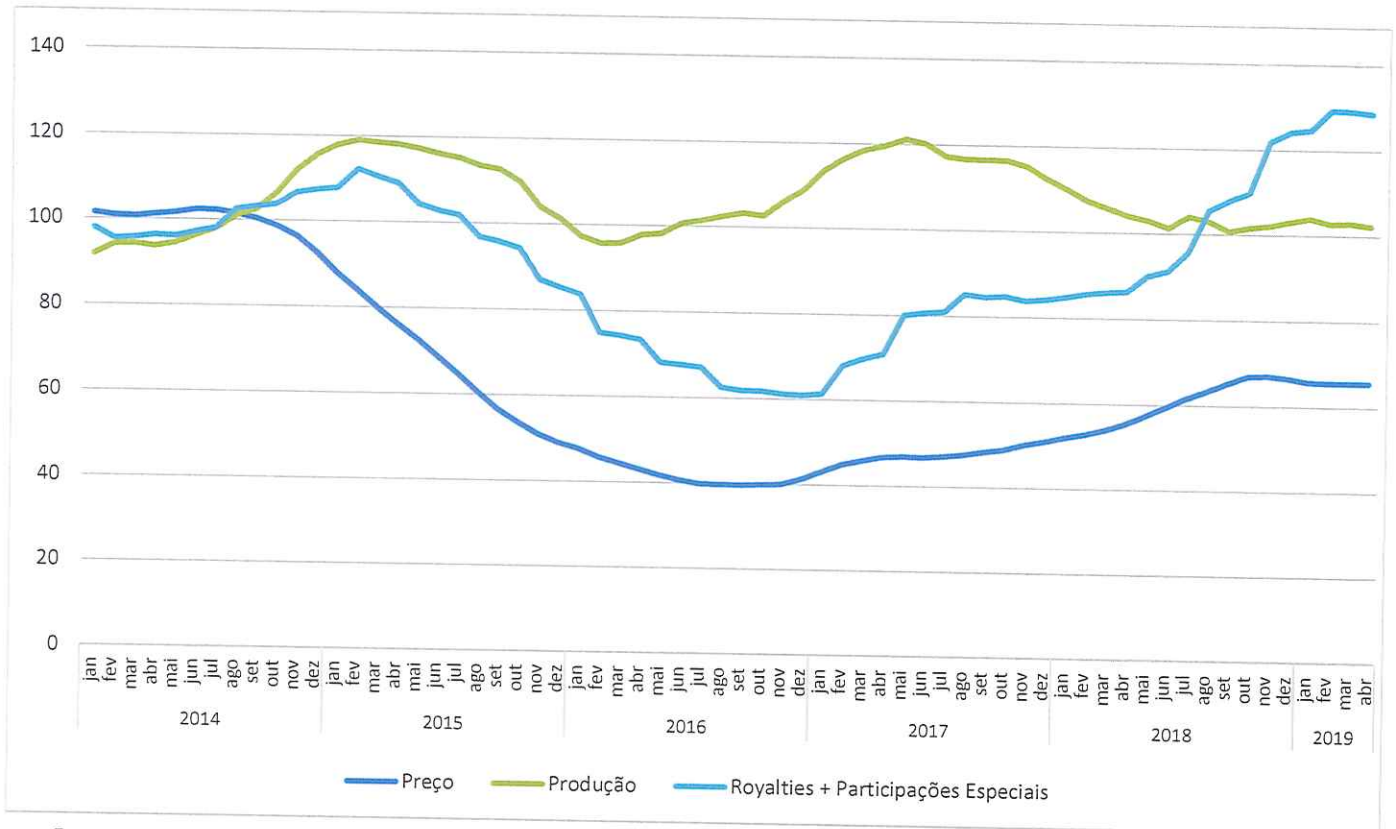
Segundo estimativas de abril de 2019 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o preço médio do barril de petróleo (média simples dos preços do petróleo Brent do Reino Unido, Dubai Fateh e West Texas Intermediate) foi de US\$ 68,33 em 2018. O preço presumido, baseado nos mercados futuros, é de US\$ 59,16 em 2019 e US\$ 59,02 em 2020. Os preços do petróleo bruto têm sido voláteis desde agosto de 2018, refletindo as influências da oferta, incluindo a política dos EUA sobre as exportações de petróleo do Irã, a crise na Venezuela e os temores de desaceleração da demanda global. No início de janeiro de 2019, os preços do petróleo bruto estavam em torno de US\$ 55 o barril, e os mercados esperavam que os preços permanecessem amplamente nesse nível nos próximos 4 a 5 anos (FMI, Jan/19). No entanto, o que se verificou foi a elevação do preço para US\$ 70,53 em maio de 2019.

A queda nos preços do petróleo prevista a partir de 2019, combinado com a tendência de redução na produção, pode impactar de forma negativa o recebimento dessa transferência para o próximo ano (Gráfico 1).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 1 – Petróleo: evolução do preço internacional, produção no Espírito Santo e distribuição de royalties e participação especial (Número índice em média móvel 12 meses - base: 2014=100)



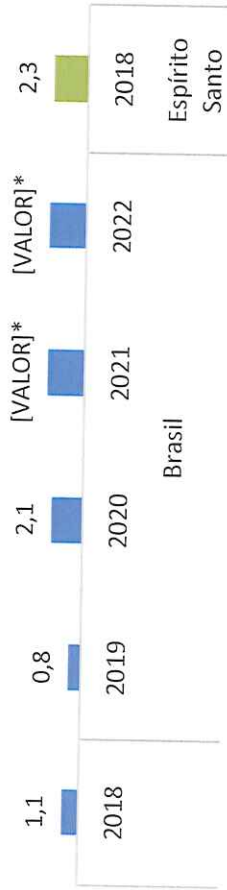
Fonte: ANP, Index Mundi e IJSN. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.



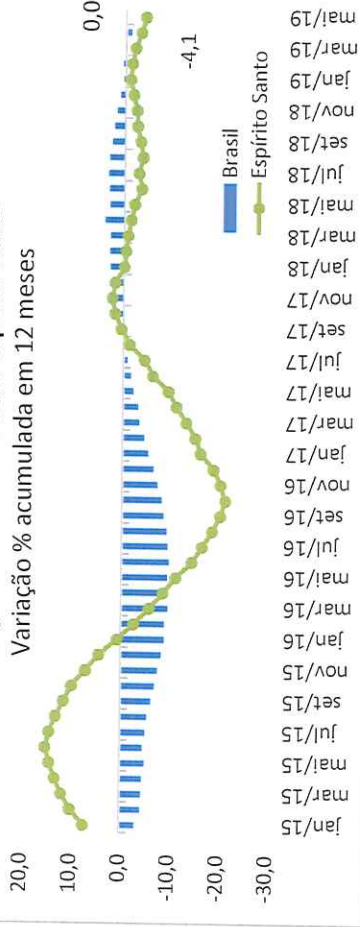
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Gráfico 2 – Cenário Econômico – Brasil e Espírito Santo

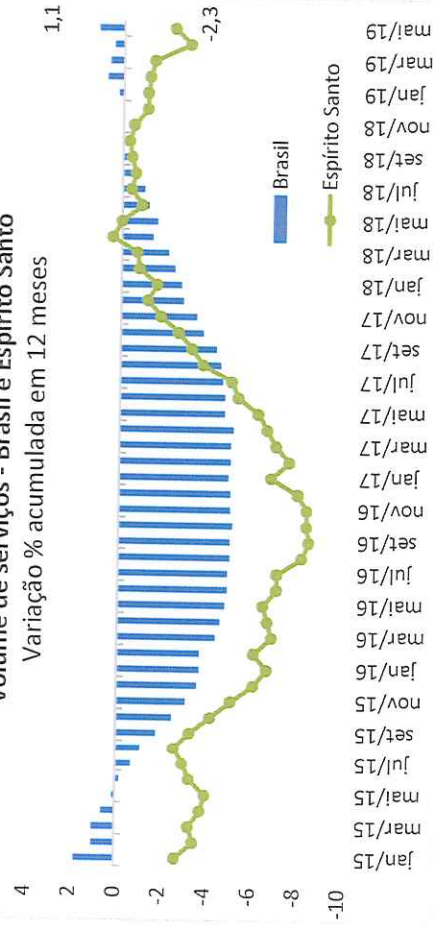
Produto Interno Bruto – Brasil e Espírito Santo
Variação % real



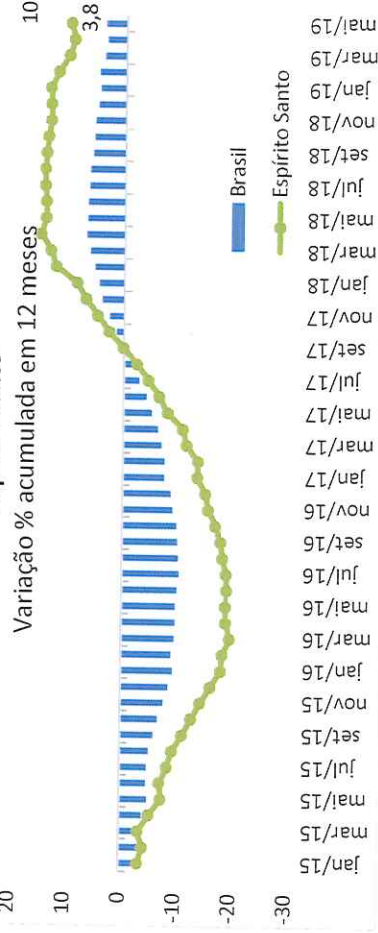
Produção Industrial - Brasil e Espírito Santo
Variação % acumulada em 12 meses



Volume de serviços - Brasil e Espírito Santo
Variação % acumulada em 12 meses



Volume de vendas do comércio varejista ampliado - Brasil e Espírito Santo
Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: PIM-PF, PMS, PMC-IBGE, Boletim Focus BACEN 27/07/2018, IJSN. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.
*Projeção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

Segundo as projeções do FMI³, em 2019, o crescimento da economia mundial deve ficar em +3,3%, percentual inferior ao registrado nos anos anteriores. Para 2020, a projeção é de elevação desta taxa, para +3,6%. Para importantes parceiros comerciais do Espírito Santo, estima-se crescimento de +6,1% para a China, +1,9% para os Estados Unidos e +1,5% para a zona do Euro, com trajetória de desaceleração para 2024. Para o volume de bens e serviços importados, o FMI estima um crescimento médio anual de +3,0% e +3,2% em 2019 para as “Economias Avançadas” e “Mercados emergentes e economias em desenvolvimento”⁴, respectivamente, o que pode favorecer as exportações capixabas. (Gráfico 3)

Para o Brasil, as projeções do FMI indicam crescimento de +2,1%, em 2019, de +2,5% em 2020 e de +2,2% em 2024 (Gráfico 3). Já o Banco Central do Brasil (BACEN) projeta crescimento de +0,82% para 2019, +2,1% para 2020 e de +2,5% para 2021 e 2022 (Gráfico 2). Cabe destacar que os cenários econômico e político atuais têm afetado as expectativas do mercado, levando a sucessivos cortes nas projeções de crescimento ao longo deste ano. Em relação à inflação, as expectativas do BACEN projetam o IPCA abaixo do centro da meta em 2019 (3,78%), com leve aumento em 2020 (3,90%) e voltando a cair para 3,75% em 2021 e 3,65% em 2022⁵.

³ <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2019/03/28/world-economic-outlook-april-2019>. Acesso: 22/07/2019.

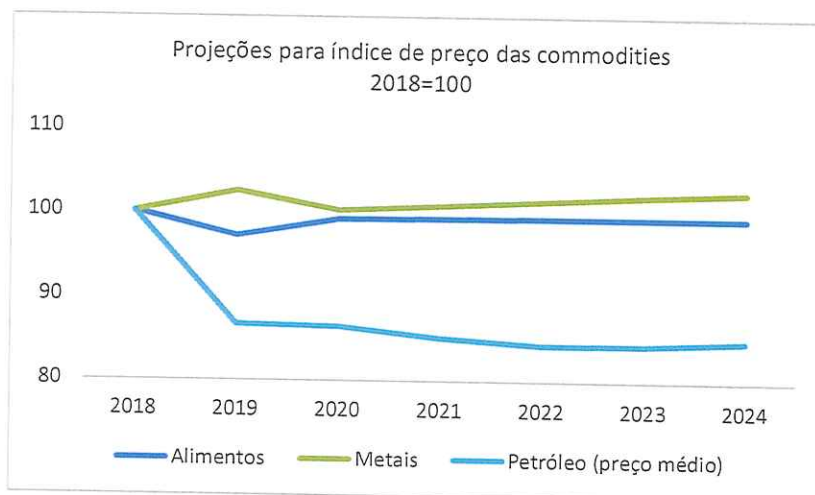
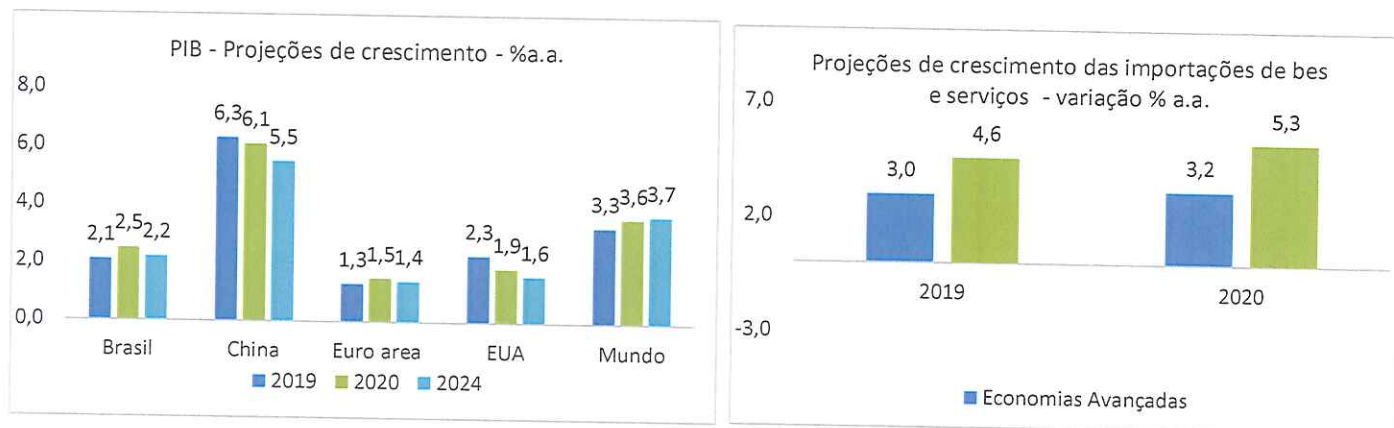
⁴ Total de 39 países e 155 países, respectivamente.

⁵ BACEN, Focus – Relatório de Mercado, 19/07/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 3 – Projeções



Fonte: FMI. World Economic Outlook – Abril/2019; World Economic Outlook Update – Abril/2019. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2020-2023, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2019-2022, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

Ao regulamentar o Art. 150, § 9º da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 7/1990 estabeleceu a vigência do PPA até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, atendendo a duas finalidades:

- proporcionar ao governo que está iniciando o tempo necessário para organizar seu planejamento e programação; e
- privilegiar a continuidade da prestação de serviços e condução das políticas públicas nos momentos de transição de mandatos.

A proposta de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 utilizou como premissas:

- Alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais;
- A orientação a resultados e a simplificação da execução;
- Integração entre Planejamento Estratégico e Orçamentos; e
- Fortalecimento da Avaliação de Resultados.

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo priorizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para a gestão 2019-2022 foi consolidada a seguinte visão do Governo do Estado:

Que o Espírito Santo seja reconhecido como um Estado que voltou a crescer e se desenvolver economicamente, sendo referência na inovação da gestão pública.

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe a construção de uma nova trajetória no Espírito Santo baseada em uma governança pautada na gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da máquina pública, com transparência, ética e respeito aos cidadãos.

Para alcançar esta visão, o governo definiu nove áreas estratégicas que orientaram a elaboração da programação do PPA 2020-2023, que, por conseguinte, serviram de referência à proposta orçamentária de 2020. As áreas estratégicas representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo. São elas:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

1. Segurança em Defesa da Vida;
2. Educação para o Futuro;
3. Saúde Integral;
4. Infraestrutura para Crescer;
5. Gestão Pública Inovadora;
6. Desenvolvimento Econômico;
7. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
8. Agricultura e Meio Ambiente; e
9. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Sendo assim, cada área estratégica desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, totalizando **44 desafios** para a gestão 2019-2022, conforme se apresenta a seguir:

Segurança em Defesa da Vida

- Aumentar a eficácia do sistema prisional e de ressocialização;
- Reduzir o número de homicídios dolosos;
- Reduzir o número de crimes contra o patrimônio;
- Reduzir o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito;
- Reduzir o número de desastres e mitigar seus efeitos.

Educação para o Futuro

- Elevar a qualidade do ensino (acesso, permanência e aprendizagem) e diminuir a desigualdade na rede;
- Atender as necessidades do Estado referentes à Educação Profissional de nível Técnico, Superior e a formação inicial e continuada;
- Ampliar e fortalecer a atuação do Ecosistema Capixaba de C,T&I no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Saúde Integral

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;
- Reorientar o modelo da atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de formação profissional, de inovação de ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

Infraestrutura para Crescer

- Melhorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a Mobilidade Ativa;
- Aprimorar a infraestrutura logística nos modais aeroviário, ferroviário e portuário, incluindo a adequação e ampliação dos acessos viários;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura rodoviária e de estradas no meio rural como base para o desenvolvimento da matriz econômica do estado;
- Reduzir em 50% a área da mancha de alagamento nas bacias do Programa de Macrodrenagem Metropolitana;
- Reduzir o déficit habitacional;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Gestão Pública Inovadora

- Fortalecer a gestão orientada para resultados de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social;
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado;
- Promover o equilíbrio fiscal;
- Aprimorar os mecanismos de transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Promover a profissionalização e valorização dos servidores por meio da modernização da gestão de pessoas;
- Gerir de forma eficiente os recursos públicos, reduzindo a burocracia e ampliando as oportunidades de serviços.

Desenvolvimento Econômico

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Promover a inclusão produtiva e oportunidade de trabalho e renda;
- Melhorar a segurança, a eficiência e o controle dos serviços regulados.

Agricultura e Meio Ambiente

- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca e a aquicultura, promovendo a geração de emprego e renda, inclusão social e o desenvolvimento regionalmente equilibrado;
- Apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis voltadas para a agricultura familiar;
- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Melhorar a qualidade do ar do Espírito Santo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Reduzir a pobreza e extrema pobreza;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Aperfeiçoar o Plano de Qualificação Profissional no Espírito Santo;
- Reduzir o homicídio de jovens e mulheres;
- Aperfeiçoar a Rede de Atendimento Socioeducativo em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecer a Defensoria Pública como instrumento de defesa pública.

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- Potencializar o ecossistema da Economia Criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover inclusão social e bem estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, da economia criativa, do turismo, e do esporte e lazer;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de Cultura, Turismo e Esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística, cultural e esportiva do ES.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name or set of initials, written in a cursive style.

A small blue ink mark or signature, possibly a flourish or a specific character, written in a cursive style.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 11.011/19 (LDO 2020), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2020 e a Lei Orçamentária de 2019, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2018, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2018 a 1º.7.2019, com respectivos valores.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 11.011/19 (LDO 2020), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 30 de setembro de 2019.


ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

	R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.445.627.415
Receita Resultante do ICMS	11.063.822.507
ICMS	10.766.815.334
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	243.267.125
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	53.740.048
Receita Resultante do IPVA	568.882.913
IPVA	545.115.162
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.767.751
Receita Resultante do ITCD	75.409.675
ITCD	74.033.650
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.376.025
Receita Resultante do IRRF	737.512.320
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.727.355.789
Cota Parte FPE	1.517.900.019
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	209.455.770
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.087.776.010
ICMS	2.750.970.611
IPVA	284.441.457
IPI	52.363.942
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	11.085.207.194
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)	3.146.865.114
DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)	2.359.963.289
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)	1.018.124.679
DEDUÇÕES (VIII)	231.222.854
RENDIMENTOS	8.101.546
MDE	3.266.756
FUNDEB	4.834.790
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	111.103.400
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.720.000
47 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	18.383.400
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	112.017.908
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.089.508
31 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.500.000
33 - CONVÊNIOS - UNIÃO	265.400
43 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	3.000.000
46 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	79.600
48 - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	292.000
49 - PROG. BRASIL ALFABETIZADO	164.900
51 - PROG. DE APOIO SIST. DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	14.700
52 - PROG. DE FOMENTO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL	14.789.800
65 - PROG. NAC. ACESSO ENSINO TÉC. E EMPREGO - PRONATEC	1.260.200
66 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	6.513.800
71 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	48.000
OUTRAS DEDUÇÕES	-
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100	28,39%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro II - dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 29/00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		RS \$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		
Receita Resultante do ICMS		12.445.627.415
ICMS		11.063.822.507
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		10.766.815.334
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		243.267.125
Receita Resultante do IPVA		53.740.048
IPVA		568.882.913
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		545.115.162
Receita Resultante do ITCD		23.767.751
ITCD		75.409.675
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		74.033.650
Receita Resultante do IRRF		1.376.025
IRRF		737.512.320
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		
Cota Parte FPE		1.727.355.789
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996		1.517.900.019
Cota Parte IPI		0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		
ICMS		209.455.770
IPVA		3.087.776.010
IPI		2.750.970.611
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)		
11.085.207.194		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
Receita de Transferências para Saúde		630.224.675,00
Provenientes da União		626.526.005,00
Provenientes dos demais Estados		-
Provenientes dos Municípios		-
Receitas de Operações de Crédito		3.698.670,00
Outras Receitas		-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)		
13.491.327,00		
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA		
Pessoal e Encargos Sociais		643.716.002
Juros e Encargos da Dívida		758.559.758,00
Outras Despesas Correntes		-
Investimentos		1.845.254.039,00
Amortização da Dívida		107.883.955,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)		
2.711.697.752		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		3.800.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.662.714.408
Suporte Profilático e Terapêutico		179.364.733
Vigilância Sanitária		4.700.001
Vigilância Epidemiológica		11.062.220
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)		
2.711.697.752		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
Atenção Básica		-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		954.888.320
Suporte Profilático e Terapêutico		16.800.000
Vigilância Sanitária		4.700.001
Vigilância Epidemiológica		8.062.220
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		-
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)		
1.122.860.299		
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)		
1.588.837.453		
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100		
14,33%		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro III - do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2020 e a Lei Orçamentária de 2019, por órgãos

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2020 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

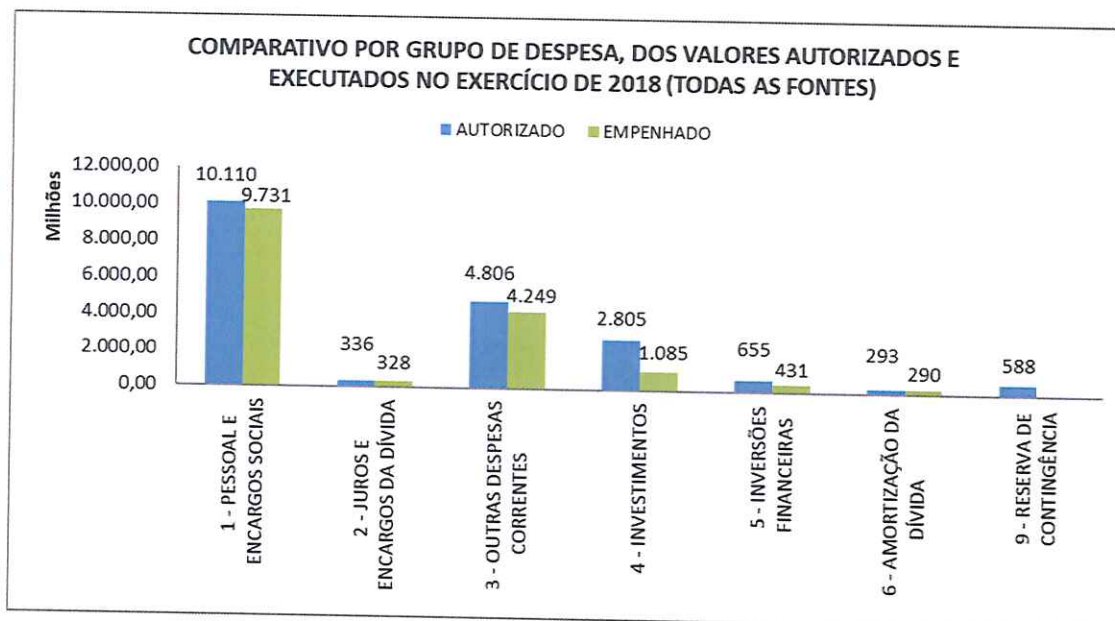
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2019		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2020										Total			
	R\$ 1,00	%	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	
			R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
PODER LEGISLATIVO	380.618.009	2,15	331.245.556	3,03	64.393.739	1,40	4.218.955	0,24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	399.858.250	2,02
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	214.318.053	1,21	187.854.166	1,72	36.711.010	0,80	586.655	0,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	225.151.831	1,14
TRIBUNAL DE CONTAS	166.299.956	0,94	143.391.390	1,31	27.682.729	0,60	3.632.300	0,21	0	0,00	0	0,00	0	0,00	174.706.419	0,88
PODER JUDICIÁRIO	1.184.973.867	6,69	960.781.771	8,80	256.935.005	5,59	13.751.978	0,79	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.231.468.754	6,24
PODER JUDICIÁRIO	1.184.973.867	6,69	960.781.771	8,80	256.935.005	5,59	13.751.978	0,79	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.231.468.754	6,24
MINISTÉRIO PÚBLICO	411.991.850	2,32	323.300.429	2,96	98.623.256	2,15	10.023.427	0,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	431.947.112	2,19
DEFENSORIA PÚBLICA	71.961.658	0,41	48.659.218	0,45	28.350.568	0,62	257.000	0,01	2.000	0,00	0	0,00	0	0,00	77.268.786	0,39
TOTAL OUTROS PODERES	2.049.545.384	11,57	1.663.986.974	15,24	448.302.568	9,76	28.251.360	1,62	2.000	0,00	0	0,00	0	0,00	2.140.542.902	10,84
PODER EXECUTIVO	15.671.316.120	88,43	9.252.885.840	84,76	429.071.681	100,00	4.144.829.950	90,24	1.714.534.256	98,38	655.821.089	100,00	436.884.369	100,00	17.608.508.463	89,16
GOVERNADORIA DO ESTADO	87.288.261	0,49	55.470.134	0,51	0	0,00	68.236.945	1,49	5.168.185	0,30	0	0,00	0	0,00	128.875.264	0,65
PROC. GERAL DO ESTADO	72.547.021	0,41	57.887.908	0,53	0	0,00	17.876.151	0,39	9.588.160	0,55	0	0,00	0	0,00	85.352.219	0,43
VICE-GOVERNADORIA	2.687.337	0,02	2.279.701	0,02	0	0,00	519.763	0,01	73.042	0,00	0	0,00	0	0,00	2.872.506	0,01
SEFAZ	192.889.797	1,09	129.871.462	1,19	0	0,00	92.942.207	2,02	42.538.205	2,44	140.000.000	21,35	0	0,00	548.832.823	2,78
SEP	32.454.714	0,18	26.505.652	0,24	0	0,00	4.205.005	0,09	3.261.977	0,19	0	0,00	0	0,00	33.972.634	0,17
SEGER	86.976.555	0,49	53.961.429	0,49	0	0,00	41.748.442	0,91	5.080.457	0,29	0	0,00	0	0,00	100.790.328	0,51
SEDES	53.394.715	0,30	16.805.153	0,15	0	0,00	21.664.311	0,47	11.065.474	0,63	12.010.000	1,83	0	0,00	61.544.938	0,31
SEAG	254.878.953	1,44	141.967.452	1,30	0	0,00	48.936.987	1,07	82.262.322	4,72	4.500.000	0,69	0	0,00	277.666.761	1,41
SECTI	100.994.017	0,57	16.660.612	0,15	0	0,00	85.207.266	1,86	23.547.855	1,35	0	0,00	0	0,00	125.415.733	0,64
SETOP	828.360.052	4,67	98.913.922	0,91	0	0,00	147.026.180	3,20	760.729.944	43,65	2.000.000	0,30	0	0,00	1.008.670.046	5,11
SEDURB	328.871.414	1,86	6.759.479	0,06	0	0,00	2.899.470	0,06	299.538.008	17,19	93.314.903	14,23	0	0,00	402.511.860	2,04
SETUR	13.138.900	0,07	2.912.369	0,03	0	0,00	8.476.430	0,18	1.716.813	0,10	0	0,00	0	0,00	13.105.612	0,07
SESPORT	28.367.027	0,16	3.961.638	0,04	0	0,00	15.320.000	0,33	10.266.296	0,59	0	0,00	0	0,00	29.547.934	0,15
SECULT	49.942.043	0,28	13.598.996	0,12	0	0,00	19.873.979	0,43	4.982.200	0,29	0	0,00	0	0,00	38.455.175	0,19
SEAMA	109.436.131	0,62	37.791.969	0,35	0	0,00	39.607.782	0,86	51.572.038	2,96	265.000	0,04	0	0,00	129.236.789	0,65
SEDU	2.243.168.834	12,66	1.657.679.327	15,18	0	0,00	598.741.945	13,04	103.547.017	5,94	0	0,00	0	0,00	2.359.968.289	11,95
SESA	2.500.306.091	14,62	758.559.758	6,95	0	0,00	1.845.254.039	40,17	107.883.955	6,19	0	0,00	0	0,00	2.711.697.752	13,73
SESP	478.714.683	2,70	216.774.421	1,99	0	0,00	365.095.701	7,95	99.772.302	5,72	0	0,00	0	0,00	2.432.759.944	12,32
SEIUS	98.119.976	0,55	7.948.313	0,07	0	0,00	255.163.676	5,56	37.240.450	2,14	0	0,00	0	0,00	509.178.547	2,58
SEDAES	226.500.854	1,28	103.594.135	0,95	0	0,00	88.894.381	1,94	4.250.806	0,24	0	0,00	0	0,00	101.093.500	0,51
IPAIM	3.764.385.000	21,24	3.348.163.000	30,67	2.300.000	0,54	53.770.622	1,17	14.438.750	0,83	0	0,00	0	0,00	3.960.571.000	20,05
ENC. GERAIS - SEGER	1.927.654.317	10,88	526.927.069	4,83	426.771.681	99,46	254.715.567	5,55	30.010.000	1,72	403.731.186	61,56	3.483.899	0,80	531.971.000	54,57
ENC. GERAIS - SEFAZ	340.250.021	1,92	342.466.741	3,14	0	0,00	7.411.263	0,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	299.429.329	30,71
ENC. GERAIS - SEP	1.314.758.161	7,42	184.460.328	1,69	426.771.681	99,46	246.304.304	5,36	10.000	0,00	403.731.186	61,56	433.400.470	99,20	330.429.329	3,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.646.135	1,54	0	0,00	1.000.000	0,02	30.000.000	1,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	299.429.329	30,71
TOTAL	17.720.861.504	100,00	10.916.872.814	100,00	429.071.681	100,00	4.593.132.518	100,00	1.742.785.616	100,00	655.821.089	100,00	436.884.369	100,00	974.881.278	100,00
															19.749.451.365	100,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2018, com seus respectivos percentuais

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2018					R\$ 1,00
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %	
3 - DESPESAS CORRENTES	15.252.091.864	77,85%	14.307.620.813	88,79%	93,81%	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.109.765.174	51,60%	9.730.696.635	60,38%	96,25%	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	336.452.994	1,72%	328.252.452	2,04%	97,56%	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.805.873.696	24,53%	4.248.671.726	26,37%	88,41%	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.752.457.391	19,15%	1.806.817.143	11,21%	48,15%	
4 - INVESTIMENTOS	2.805.090.683	14,32%	1.085.496.941	6,74%	38,70%	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	654.768.562	3,34%	431.169.761	2,68%	65,85%	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.598.145	1,49%	290.150.441	1,80%	99,16%	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.580.401	3,00%	0	0,00%	0,00%	
TOTAL	19.592.129.656	100,00%	16.114.437.956	100,00%	82,25%	





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 31/05/2019	ÍNDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS A.A.	2020			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				356.308.533	347.079.934	4.026.406	707.414.873
Refinanciamento da Dívida Interna				107.819.213	97.877.526	607.956	206.404.696
UNÃO - LEI n.º 8.727/93 (COHAB)	32.336.079,67	TR	3,00%	7.661.007	1.749.973	24.109	9.435.090
UNÃO - LEI n.º 9.496/97	1.422.282.640,55	CAM	4,00%	27.830.946	56.593.581	583.747	85.008.274
PARCELAMENTO DO PASEP (Lei 12.810/12)	292.763.916,99	SELIC	1,11%	22.589.320	14.899.915	-	37.489.235
Caixa - LEI n.º 156/16 (COHAB)	844.081.382,45	TR	3,00%	49.737.940	24.734.057	-	74.471.997
Financiamento da Dívida Interna				248.489.320	249.102.408	3.418.549	501.010.277
Financiamento da Dívida Interna Contratada				237.834.565	242.643.998	3.418.549	483.897.112
CEF PRO MORADIA	10.887.896,94	TR	9,50%	1.046.956	648.335	378.196	2.073.486
CEF - FINISA	355.841.096,05	URTJLP	7,10%	-	25.118.074	-	25.118.074
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.487.586,22	TR	8,30%	4.804.700	7.931.358	3.040.354	15.776.412
BNDES - TRANSCOL IV	26.331.993,79	URTJLP	7,90%	12.186.880	275.777	-	12.462.657
BNDES - ESTADOS	12.664.003,30	URTJLP	7,10%	5.861.109	119.610	-	5.980.719
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	58.532.054,56	URTJLP	7,90%	19.510.552	19.012.792	-	38.523.344
BNDES - PROPAE	2.474.683.303,97	URTJLP	6,80%	194.424.369	189.538.052	-	383.962.420
Financiamento da Dívida Interna a Contratar				10.654.755	6.458.410	-	17.113.165
BNDES - Segurança	-	TLP	TLP + 1%	10.654.755	6.458.410	-	17.113.165
2 - Dívida Contratual Externa				77.091.937	66.898.148	8.767.193	152.757.278
Financiamento da Dívida Externa				77.091.937	63.457.094	624.669	131.173.700
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	135.166.010,00	US\$	2,09%	18.620.000	4.496.937	3.000	23.119.937
BID - PROFPAZ	50.459.431,04	US\$	3,52%	4.231.114	1.733.145	3.000	5.967.260
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	608.081.681,62	US\$	3,52%	32.576.141	20.791.521	3.000	53.370.662
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS I	23.549.623,99	US\$	3,36%	11.611.782	546.135	3.000	12.160.917
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	203.571.636,13	US\$	3,77%	10.052.900	7.292.036	3.000	17.347.936
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	101.373.178,40	US\$	3,19%	-	14.054.184	3.000	14.057.184
BID - ESTADO PRESENTE	22.941.577,13	US\$	3,78%	-	4.543.135	606.669	5.149.804
Financiamento da Dívida Externa a Contratar				-	13.441.054	8.142.524	21.583.678
BID - PROFISCO II	-	US\$	3,78%	-	1.164.222	541.251	1.705.473
BID - Educação	-	US\$	3,78%	-	566.739	1.236.061	1.792.799
BID - Eficiência Logística	-	US\$	3,78%	-	9.694.246	2.798.752	12.492.998
BID - Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo	-	US\$	103,78%	-	2.015.848	3.576.460	5.592.308
Total do Reembolso (1 + 2)	6.680.035.092,77			433.400.470	413.978.083	12.793.599	860.172.151

PONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

1. Inflação (FCA) 2019: 3,80% a.a.

(FCA) 2020: 3,90% a.a.

(FCA) 2021: 3,75% a.a.

(FCA) 2022 e 2023: 3,50% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 26/07/2019

2. URTJLP (média ano):

2019: R\$2,0511

2020: R\$2,0592

2021: R\$ 2,0697

2022: R\$ 2,0803

2023: R\$ 2,0909

3. TR

2019 - 0,62% a.a.

2020 a 2023 - 1,5% a.a.

4. Dólar (média ano):

2019 - R\$ 3,79

2020 - R\$ 3,80

2021 - R\$ 3,85

2022 e 2023 - R\$ 3,88

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 26/07/2019

5. Taxa média over selic (média ano):

2019 e 2020 - 5,50% aa

2021 a 2023 - 7,00% aa

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 26/07/2019

6. CAM (média ano): PROJETO

2019: 1,54% a.a.

2020: 1,14% a.a.

2021: 2,57% a.a.

2022-2023: 2,81% a.a.

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	20.449.854.096,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.335.828.738,00
ICMS	11.063.822.507,00
ICMS - NORMAL	10.423.651.812,00
ICMS - FUNDAP	640.170.695,00
IPVA	568.882.913,00
ITCD	75.409.675,00
IRRF	737.512.320,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	890.201.323,00
Contribuições	355.363.591,00
Receita Patrimonial	548.329.045,00
Aplicações Financeiras	458.467.410,00
Outras Receitas Patrimoniais	89.861.635,00
Receita Agropecuária	3.429,00
Receita Industrial	7.138.316,00
Receita de Serviços	70.730.877,00
Transferências Correntes	5.848.139.447,00
Cota-Parte do FPE	1.517.900.019,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	209.455.770,00
Transferências do FUNDEB	1.050.174.297,00
Outras Transferências Correntes	3.070.609.361,00
Outras Receitas Correntes	284.320.653,00
DEDUÇÕES (II)	5.645.801.935,00
Transferências Constitucionais e Legais	3.210.129.368,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.068.298.976,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	355.363.591,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	12.010.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.804.052.161,00

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011 de 04 de julho de 2019. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual

RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		R\$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		
Receita Resultante do ICMS		12.445.627.415
ICMS		11.063.822.507
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		10.766.815.334
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		243.267.125
Receita Resultante do IPVA		53.740.048
IPVA		568.882.913
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		545.115.162
Receita Resultante do ITCD		23.767.751
ITCD		75.409.675
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		74.033.650
Receita Resultante do IRRF		1.376.025
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		
Cota Parte FPE		1.727.355.789
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996		1.517.900.019
Cota Parte IPI		0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		
ICMS		209.455.770
IPVA		3.087.776.010
IPI		2.750.970.611
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)		
		52.363.942
		11.085.207.194
DESPESAS		
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)		
Ciência e Tecnologia		353.295.172
Tecnologia da Informação		65.159.659
Desenvolvimento Científico		126.105.888
Desenvolvimento Tecnológico		58.448.548
Extensão Rural		39.450.866
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		62.388.932
		1.741.279
MÍNIMO DE 2,5% DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (VI) = (V/IV) * 100		
		3,19%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007

DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 11.494, DE 20.6.2007

R\$ 1,00	
RECEITA	
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)	12.445.627.415
ICMS	11.063.822.507
IPVA	568.882.913
ITCD	75.409.675
IRRF	737.512.320
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)	1.727.355.789
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)	14.172.983.204
DEDUÇÕES (IV)	3.087.776.010
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	11.085.207.194
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)	3.266.756
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)	118.164.800
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	50.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	17.280.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	285.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.936.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	5.013.800
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)	280.290
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.290
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	3.000.000
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)	48.000
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)	124.759.846
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)	2.068.298.976
ICMS	1.661.330.380
IPVA	56.888.291
ITCD	15.081.935
COTA PARTE FPE	303.580.004
ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA PARTE IPI	31.418.366
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)	1.050.174.297
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (XIV)	-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)	4.834.790
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII - XII)	-1.018.124.679
DESPESAS DO FUNDEB	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)	687.495.468
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.509.074
EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.780.926
ENSINO FUNDAMENTAL	314.626.519
ENSINO MÉDIO	301.578.949
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (XVIII) = (XVII/XIII)*100	65,46%
OUTRAS DESPESAS (XIX)	367.513.619
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.202.624
EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.434.487
ENSINO FUNDAMENTAL	115.208.299
ENSINO MÉDIO	140.353.987
OUTRAS SUBFUNÇÕES	68.314.222
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)	1.055.009.087



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2018 a 1º.7.2019, com respectivos valores

ORDEM	TRIB UNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA RECEBIMENTO
1	TJ	0006028-24.2019.8.08.0000	Alimentar	RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	01/07/2019	RS 18.491,42	29/01/2019
2	TJ	0011813-64.2019.8.08.0000	Alimentar	CORINA LUCIA DE SOUZA	01/07/2019	RS 33.473,14	12/04/2019
3	TJ	0023737-09.2018.8.08.0000	Alimentar	ODETTE SA DOS SANTOS	01/07/2019	RS 45.371,74	22/08/2018
4	TJ	0027019-55.2018.8.08.0000	Alimentar	IVONE THERESA DO CARMO	01/07/2019	RS 45.371,74	19/09/2018
5	TJ	0028224-22.2018.8.08.0000	Alimentar	TEREZA CELESTE PASSEBOM BETTERO	01/07/2019	RS 45.371,74	01/10/2018
6	TJ	0033400-79.2018.8.08.0000	Alimentar	LEVY PEREIRA DE MENEZES	01/07/2019	RS 45.371,74	06/11/2018
7	TJ	0033410-26.2018.8.08.0000	Alimentar	JANDYRA DE CAMPOS CHAGAS	01/07/2019	RS 45.371,74	07/11/2018
8	TJ	0035433-42.2018.8.08.0000	Alimentar	EDMILSON GODINHO MARIA	01/07/2019	RS 45.371,74	20/11/2018
9	TJ	0021749-50.2018.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA PEREIRA	01/07/2019	RS 119.071,08	06/08/2018
10	TJ	0021758-12.2018.8.08.0000	Alimentar	AUREA MARIA DA SILVA SOUZA	01/07/2019	RS 49.185,18	06/08/2018
11	TJ	0021761-64.2018.8.08.0000	Alimentar	OCARLY FREITAS BARROSO JUNIOR	01/07/2019	RS 2.708.244,77	06/08/2018
12	TJ	0021768-56.2018.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETH VAZ GONÇALVES	01/07/2019	RS 1.512.383,42	06/08/2018
13	TJ	0021781-55.2018.8.08.0000	Alimentar	DILCE RODRIGUES DE SALLES	01/07/2019	RS 473.853,83	06/08/2018
14	TJ	0021795-39.2018.8.08.0000	Alimentar	ANDRE ARANTES BURGOS	01/07/2019	RS 1.289.793,88	06/08/2018
15	TJ	0021799-76.2018.8.08.0000	Alimentar	MARCELLO LIBERATO DE MACEDO MONTEIRO	01/07/2019	RS 426.190,01	06/08/2018
16	TJ	0023719-85.2018.8.08.0000	Alimentar	JOSE GERALDO DA VITORIA	01/07/2019	RS 39.442,94	22/08/2018
17	TJ	0023731-02.2018.8.08.0000	Alimentar	SAULO MACHADO VIANNA	01/07/2019	RS 60.907,85	22/08/2018
18	TJ	0023737-09.2018.8.08.0000	Alimentar	ODETTE SA DOS SANTOS	01/07/2019	RS 1.291.373,51	22/08/2018
19	TJ	0026179-45.2018.8.08.0000	Alimentar	KARLA CABRAL BATISTA	01/07/2019	RS 43.405,35	12/09/2018
20	TJ	0026798-72.2018.8.08.0000	Alimentar	MARCO ANTONIO PELEGRINI JUNIOR	01/07/2019	RS 851.003,40	18/09/2018
21	TJ	0026801-27.2018.8.08.0000	Alimentar	ANADIR BARBOSA ARAUJO	01/07/2019	RS 126.998,24	18/09/2018
22	TJ	0026802-12.2018.8.08.0000	Alimentar	NAIR CARVALHO SIMOES	01/07/2019	RS 127.396,47	18/09/2018
23	TJ	0027010-93.2018.8.08.0000	Alimentar	KELLY CRISTINA MORETO	01/07/2019	RS 27.381,55	19/09/2018
24	TJ	0027011-78.2018.8.08.0000	Alimentar	DULCILENE DIVA DA SILVA	01/07/2019	RS 236.232,01	19/09/2018
25	TJ	0027016-03.2018.8.08.0000	Alimentar	ISALTINA CONCEICAO FONSECA	01/07/2019	RS 45.917,91	19/09/2018
26	TJ	0027019-55.2018.8.08.0000	Alimentar	IVONE THERESA DO CARMO	01/07/2019	RS 398.664,13	19/09/2018
27	TJ	0028210-38.2018.8.08.0000	Alimentar	GELSA DOS SANTOS ROSARIO VIEIRA	01/07/2019	RS 24.761,10	01/10/2018
28	TJ	0028224-22.2018.8.08.0000	Alimentar	TEREZA CELESTE PASSEBOM BETTERO	01/07/2019	RS 96.158,00	01/10/2018
29	TJ	0028240-73.2018.8.08.0000	Alimentar	JOSE NILDO IMBERTI	01/07/2019	RS 31.572,18	01/10/2018
30	TJ	0028245-95.2018.8.08.0000	Alimentar	EMIR ESTEVAM DA SILVA MIRANDA	01/07/2019	RS 40.962,90	01/10/2018
31	TJ	0028248-50.2018.8.08.0000	Alimentar	IDALENE OLIVEIRA GIUSEPPE	01/07/2019	RS 26.555,84	01/10/2018
32	TJ	0032508-73.2018.8.08.0000	Alimentar	ANDRE LAMEGO SCHULER	01/07/2019	RS 78.826,39	03/10/2018
33	TJ	0032511-28.2018.8.08.0000	Alimentar	JANDIRA GUASTI RIBEIRO	01/07/2019	RS 23.202,64	03/10/2018
34	TJ	0032647-25.2018.8.08.0000	Alimentar	JOSE DJAIR NOGUEIRA CAMPOS	01/07/2019	RS 39.443,83	05/10/2018
35	TJ	0028874-69.2018.8.08.0000	Alimentar	ANA MARIA ROCHA MOREIRA	01/07/2019	RS 165.134,83	05/10/2018
36	TJ	0028877-24.2018.8.08.0000	Alimentar	AUREA ALVES DA SILVA	01/07/2019	RS 420.070,56	05/10/2018
37	TJ	0028882-46.2018.8.08.0000	Alimentar	ABIGAIL FERNANDES	01/07/2019	RS 1.706.178,67	05/10/2018
38	TJ	0028884-16.2018.8.08.0000	Alimentar	MARCO ANTONIO JAGER	01/07/2019	RS 677.313,22	05/10/2018
39	TJ	0034341-29.2018.8.08.0000	Alimentar	AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA	01/07/2019	RS 62.398,80	15/10/2018
40	TJ	0029557-09.2018.8.08.0000	Alimentar	ZELIA NOVAES DA SILVA FONSECA	01/07/2019	RS 32.087,70	15/10/2018
41	TJ	0029600-43.2018.8.08.0000	Alimentar	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	01/07/2019	RS 63.880,72	15/10/2018
42	TJ	0029612-57.2018.8.08.0000	Alimentar	VANUSA CALMON RODRIGUES	01/07/2019	RS 482.966,16	15/10/2018
43	TJ	0029615-12.2018.8.08.0000	Alimentar	SERGIO ALMEIDA DE MELLO	01/07/2019	RS 478.211,32	15/10/2018
44	TJ	0029617-79.2018.8.08.0000	Alimentar	JOSE LUIZ ANTUNES PINTO	01/07/2019	RS 411.000,99	15/10/2018
45	TJ	0032657-69.2018.8.08.0000	Alimentar	RITTIANY MOULIN BREA CARDOSO	01/07/2019	RS 22.012,84	19/10/2018
46	TJ	0032678-45.2018.8.08.0000	Alimentar	VICTOR ANGELO DE MATTOS PAGANI	01/07/2019	RS 20.877,96	25/10/2018
47	TJ	0033295-05.2018.8.08.0000	Alimentar	IGOR LIMA MAIA	01/07/2019	RS 402.596,04	31/10/2018
48	TJ	0033386-95.2018.8.08.0000	Alimentar	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	01/07/2019	RS 54.150,66	01/11/2018
49	TJ	0033388-65.2018.8.08.0000	Alimentar	ALMIR ALMEIDA LOPES	01/07/2019	RS 211.242,74	01/11/2018
50	TJ	0033393-87.2018.8.08.0000	Alimentar	INST DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS	01/07/2019	RS 42.317,42	01/11/2018
51	TJ	0033400-79.2018.8.08.0000	Alimentar	LEVY PEREIRA DE MENEZES	01/07/2019	RS 237.871,24	06/11/2018
52	TJ	0033410-26.2018.8.08.0000	Alimentar	JANDYRA DE CAMPOS CHAGAS	01/07/2019	RS 103.456,26	07/11/2018
53	TJ	0033412-93.2018.8.08.0000	Alimentar	INST DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS	01/07/2019	RS 486.013,51	07/11/2018
54	TJ	0035550-33.2018.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO CARLOS BEDIN SANTANA	01/07/2019	RS 211.094,73	14/11/2018
55	TJ	0035433-42.2018.8.08.0000	Alimentar	EDMILSON GODINHO MARIA	01/07/2019	RS 208.108,76	20/11/2018
56	TJ	0035424-80.2018.8.08.0000	Alimentar	GEORGE COMPER ZIMMER	01/07/2019	RS 190.544,83	22/11/2018
57	TJ	0003019-54.2019.8.08.0000	Alimentar	ROMILTON ALVES VIEIRA JUNIOR	01/07/2019	RS 44.989,87	23/11/2018
58	TJ	0035567-69.2018.8.08.0000	Alimentar	ALBERTO SARAIVA	01/07/2019	RS 57.272,02	07/12/2018
59	TJ	0035577-16.2018.8.08.0000	Alimentar	MARLI DA PENHA LAZARINI	01/07/2019	RS 190.875,49	07/12/2018
60	TJ	0035583-23.2018.8.08.0000	Alimentar	ERTA DA PENHA GROBERIO VITORACI	01/07/2019	RS 41.643,87	07/12/2018
61	TJ	0035587-60.2018.8.08.0000	Alimentar	JOSAFÁ DA SILVA	01/07/2019	RS 70.911,41	07/12/2018
62	TJ	0035593-67.2018.8.08.0000	Alimentar	ADVOCACIA JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA	01/07/2019	RS 69.010,61	07/12/2018
63	TJ	0035611-88.2018.8.08.0000	Alimentar	JOAO PEDRO FRAGA DE ABREU	01/07/2019	RS 1.185.528,86	07/12/2018
64	TJ	0035613-58.2018.8.08.0000	Alimentar	RITHIELY PASCHOA QUEIROZ CAVATTE	01/07/2019	RS 27.606,10	07/12/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

65	TJ	0035618-80.2019.8.08.0000	Alimentar	PAULO ROGERIO SOUZA DA SILVA	01/07/2019	RS	568.357,61	07/12/2018
66	TJ	0001887-59.2019.8.08.0000	Alimentar	LUZIA THEMOTEO FERRAZ	01/07/2019	RS	71.941,55	07/12/2018
67	TJ	0001903-13.2019.8.08.0000	Alimentar	SAULO DE TARSO DO ESPIRITO SANTO	01/07/2019	RS	30.897,10	18/12/2018
68	TJ	0002034-85.2019.8.08.0000	Alimentar	SELMA CRISTINA SAMPAIO PEREIRA COUTO	01/07/2019	RS	163.266,26	19/12/2018
69	TJ	0001952-54.2019.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO SERGIO NOGUEIRA	01/07/2019	RS	769.103,08	19/12/2018
70	TJ	0002045-17.2019.8.08.0000	Alimentar	GECILDA MARIA ALVES FERNANDES	01/07/2019	RS	169.886,72	08/01/2019
71	TJ	0002057-31.2019.8.08.0000	Alimentar	HELIO SOARES DA LUZ SOGRE	01/07/2019	RS	243.739,65	09/01/2019
72	TJ	0002480-88.2019.8.08.0000	Alimentar	GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES	01/07/2019	RS	34.938,08	09/01/2019
73	TJ	0003065-43.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE PORFIRIO DE BESSA	01/07/2019	RS	511.523,02	16/01/2019
74	TJ	0002506-86.2019.8.08.0000	Alimentar	ODETH RANGEL RIBEIRO	01/07/2019	RS	227.968,67	18/01/2019
75	TJ	0003223-98.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE GERALDO DE ANDRADE	01/07/2019	RS	156.606,07	22/01/2019
76	TJ	0003308-84.2019.8.08.0000	Alimentar	TELMA DANTAS TOLENTINO	01/07/2019	RS	28.360,47	28/01/2019
77	TJ	0005622-03.2019.8.08.0000	Alimentar	HELICIMAR ALVES MOTTA	01/07/2019	RS	56.822,32	28/01/2019
78	TJ	0006028-24.2019.8.08.0000	Alimentar	RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	01/07/2019	RS	92.457,13	29/01/2019
79	TJ	0006234-38.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDERSON CUPERTINO EUTROPIO	01/07/2019	RS	188.734,11	06/02/2019
80	TJ	0006237-90.2019.8.08.0000	Alimentar	ICLEIA MARIA PEREIRA NETTO	01/07/2019	RS	42.479,43	13/02/2019
81	TJ	0006491-63.2019.8.08.0000	Alimentar	ISABELY GONÇALVES CURTY	01/07/2019	RS	304.128,70	13/02/2019
82	TJ	0005063-46.2019.8.08.0000	Alimentar	TEREZA DELFINO DOS SANTOS	01/07/2019	RS	39.891,21	15/02/2019
83	TJ	0007142-95.2019.8.08.0000	Alimentar	GUILHERME CONTI RIBEIRO	01/07/2019	RS	86.701,07	19/02/2019
84	TJ	0008306-95.2019.8.08.0000	Alimentar	JACQUELINE PAIVA MIRANDA	01/07/2019	RS	26.084,19	19/02/2019
85	TJ	0007117-82.2019.8.08.0000	Alimentar	LUZIA GOMES DE LIMA	01/07/2019	RS	31.160,21	20/02/2019
86	TJ	0007121-22.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSIAS TORRES MACHADO	01/07/2019	RS	149.373,02	22/02/2019
87	TJ	0007838-34.2019.8.08.0000	Alimentar	BRUNO FRANCISCO CABRAL AURELIO	01/07/2019	RS	124.729,38	22/02/2019
88	TJ	0007126-44.2019.8.08.0000	Alimentar	ERASMO HEITOR CABRAL	01/07/2019	RS	171.192,30	25/02/2019
89	TJ	0007944-93.2019.8.08.0000	Alimentar	KATIA MARIA DE ANDRADE VESCOVI	01/07/2019	RS	16.717,18	11/03/2019
90	TJ	0008844-76.2019.8.08.0000	Alimentar	ANGELO DE PAULO MARTINS SANTOS	01/07/2019	RS	53.213,61	14/03/2019
91	TJ	0007964-84.2019.8.08.0000	Alimentar	ROMILTON ALVES VIEIRA JUNIOR	01/07/2019	RS	45.845,53	15/03/2019
92	TJ	0008278-30.2019.8.08.0000	Alimentar	DELZA ALVES MONTEIRO	01/07/2019	RS	138.233,30	15/03/2019
93	TJ	0008597-95.2019.8.08.0000	Alimentar	TARCISO NUNES KAISER	01/07/2019	RS	23.332,11	15/03/2019
94	TJ	0008303-43.2019.8.08.0000	Alimentar	ALZIRA KLIPPEL ANDRADE	01/07/2019	RS	36.938,14	15/03/2019
95	TJ	0008636-92.2019.8.08.0000	Alimentar	BETINA DUARTE SANTOS BASILIO DE SOUZA	01/07/2019	RS	66.028,49	20/03/2019
96	TJ	0008624-78.2019.8.08.0000	Alimentar	PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO	01/07/2019	RS	29.237,73	20/03/2019
97	TJ	0008632-55.2019.8.08.0000	Alimentar	DANIELA DE OLIVEIRA FRANCO LUBE	01/07/2019	RS	64.855,01	20/03/2019
98	TJ	0015351-53.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE ARCI SO FIOROT JUNIOR	01/07/2019	RS	26.658,86	25/03/2019
99	TJ	0008838-69.2019.8.08.0000	Alimentar	ANA CLAUDIA KAMER	01/07/2019	RS	326.530,67	27/03/2019
100	TJ	0013618-52.2019.8.08.0000	Alimentar	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	01/07/2019	RS	37.798,27	29/03/2019
101	TJ	0011283-60.2019.8.08.0000	Alimentar	DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA	01/07/2019	RS	258.650,62	03/04/2019
102	TJ	0011300-96.2019.8.08.0000	Alimentar	MAXIMIANO DA FRANCA BISNETO	01/07/2019	RS	26.604,83	03/04/2019
103	TJ	0011706-20.2019.8.08.0000	Alimentar	ADIR OLIVEIRA DE FREITAS	01/07/2019	RS	23.474,97	09/04/2019
104	TJ	0015352-38.2019.8.08.0000	Alimentar	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES	01/07/2019	RS	15.497,46	10/04/2019
105	TJ	0012945-59.2019.8.08.0000	Alimentar	MARCELO MARIANELLI LOSS SOCIEDADE	01/07/2019	RS	161.827,81	12/04/2019
106	TJ	0011813-64.2019.8.08.0000	Alimentar	CORINA LUCIA DE SOUZA	01/07/2019	RS	25.111,69	12/04/2019
107	TJ	0011817-04.2019.8.08.0000	Alimentar	ELOISA SANTANA BARCELOS	01/07/2019	RS	58.857,81	12/04/2019
108	TJ	0011824-93.2019.8.08.0000	Alimentar	MARIA BERNADETE CABRAL DE SA DAL COL	01/07/2019	RS	18.632,62	12/04/2019
109	TJ	0011839-62.2019.8.08.0000	Alimentar	SILVANA ENDLICH CARDOSO	01/07/2019	RS	20.039,13	12/04/2019
110	TJ	0011852-61.2019.8.08.0000	Alimentar	HADDAD & THEVENARD ADVOCACIA E CONSULTORIA	01/07/2019	RS	102.736,42	16/04/2019
111	TJ	0013651-42.2019.8.08.0000	Alimentar	ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	01/07/2019	RS	1.047.447,76	16/04/2019
112	TJ	0011900-20.2019.8.08.0000	Alimentar	ANNA CLAUDIA TOSI STOCCO	01/07/2019	RS	1.353.868,55	16/04/2019
113	TJ	0013726-81.2019.8.08.0000	Alimentar	CLEUDEIDE FRANCO LESSA	01/07/2019	RS	245.528,42	22/04/2019
114	TJ	0013728-51.2019.8.08.0000	Alimentar	JANE BARRETO TURRA	01/07/2019	RS	671.907,23	23/04/2019
115	TJ	0013799-53.2019.8.08.0000	Alimentar	ROSANGELA BARBOSA BARROSO	01/07/2019	RS	29.608,71	25/04/2019
116	TJ	0013802-08.2019.8.08.0000	Alimentar	DIRCEO ANTÔNIO LEME DE MELO	01/07/2019	RS	483.448,56	25/04/2019
117	TJ	0014054-11.2019.8.08.0000	Alimentar	SAMUEL PASSABÃO	01/07/2019	RS	59.434,90	30/04/2019
118	TJ	0014066-25.2019.8.08.0000	Alimentar	GIOVANA RORIZ	01/07/2019	RS	67.040,75	02/05/2019
119	TJ	0014383-23.2019.8.08.0000	Alimentar	ELDA ZULEMA BERTOIA DE DI PAOLA	01/07/2019	RS	150.984,55	13/05/2019
120	TJ	0014391-97.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE AMARILIO SEMEDO BONI	01/07/2019	RS	130.201,51	14/05/2019
121	TJ	0014407-51.2019.8.08.0000	Alimentar	KARLA CABRAL BATISTA	01/07/2019	RS	66.055,33	14/05/2019
122	TJ	0014503-66.2019.8.08.0000	Alimentar	WALTER SARMENTO	01/07/2019	RS	34.558,94	15/05/2019
123	TJ	0015469-29.2019.8.08.0000	Alimentar	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	01/07/2019	RS	52.597,03	16/05/2019
124	TJ	0015473-66.2019.8.08.0000	Alimentar	MAURIZIO TADEU ANTONIO MIANA VIANA	01/07/2019	RS	130.221,13	16/05/2019
125	TJ	0015475-36.2019.8.08.0000	Alimentar	EMILIA CATARINA VIANA ERVATI	01/07/2019	RS	130.221,13	16/05/2019
126	TJ	0015476-21.2019.8.08.0000	Alimentar	RENY CRISTINA MORAES BARBOSA LIMA	01/07/2019	RS	54.808,14	16/05/2019
127	TJ	0015477-06.2019.8.08.0000	Alimentar	SIRLENE MARQUES DA SILVA	01/07/2019	RS	480.534,60	16/05/2019
128	TJ	0015046-69.2019.8.08.0000	Alimentar	ENI FIRMINO PEREIRA	01/07/2019	RS	62.639,81	21/05/2019
129	TJ	0014719-27.2019.8.08.0000	Alimentar	ALINE BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	01/07/2019	RS	22.235,65	21/05/2019
130	TJ	0015234-62.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSÉ FLÁVIO D'ANGELO ALCURI	01/07/2019	RS	46.347,14	22/05/2019
131	TJ	0016169-05.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETH MARIA MENDES SILVA	01/07/2019	RS	45.448,75	24/05/2019
132	TJ	0016173-42.2019.8.08.0000	Alimentar	HAYLLA MATTOS DIAS	01/07/2019	RS	22.648,60	24/05/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

666	TJ	0017177-17.2019.8.08.0000	Comum	HELENTA ALMEIDA MAMERI	01/07/2019	RS	49.021,85	14/06/2019
667	TJ	0017181-54.2019.8.08.0000	Comum	HELENO SCOLFORO	01/07/2019	RS	49.434,80	14/06/2019
668	TJ	0017182-39.2019.8.08.0000	Comum	HERMOGENES MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	01/07/2019	RS	21.578,94	14/06/2019
669	TJ	0017187-61.2019.8.08.0000	Comum	HENRIQUE KNIDEL	01/07/2019	RS	16.021,39	14/06/2019
670	TJ	0017188-46.2019.8.08.0000	Comum	HERLY MACHADO SASSO	01/07/2019	RS	22.077,07	14/06/2019
671	TJ	0017570-39.2019.8.08.0000	Comum	IRACEMA RAETZ	01/07/2019	RS	47.784,41	14/06/2019
672	TJ	0017569-54.2019.8.08.0000	Comum	IRACEMA VIEIRA BOGEA	01/07/2019	RS	18.130,43	14/06/2019
673	TJ	0017568-69.2019.8.08.0000	Comum	IRACI PELLANDA	01/07/2019	RS	15.735,02	14/06/2019
674	TJ	0017564-32.2019.8.08.0000	Comum	IRACILDA AQUINO MENEGHEL	01/07/2019	RS	24.202,84	14/06/2019
675	TJ	0017126-06.2019.8.08.0000	Comum	JAEDER AMARAL RAMOS	01/07/2019	RS	89.595,19	17/06/2019
676	TJ	0017251-71.2019.8.08.0000	Comum	JOSE VANDERLY BERG	01/07/2019	RS	16.472,35	17/06/2019
677	TJ	0017252-56.2019.8.08.0000	Comum	JOSEFINA MARTA SARCINELLI TESSAROLO	01/07/2019	RS	20.847,30	17/06/2019
678	TJ	0017253-41.2019.8.08.0000	Comum	JOSELIA FONSECA TATA	01/07/2019	RS	23.179,91	17/06/2019
679	TJ	0017254-26.2019.8.08.0000	Comum	JOSE ROQUE CARDOSO	01/07/2019	RS	17.756,03	17/06/2019
680	TJ	0017258-63.2019.8.08.0000	Comum	JONATHAS LUCAS WANDERMUREN	01/07/2019	RS	20.085,76	17/06/2019
681	TJ	0017260-33.2019.8.08.0000	Comum	JORGE REGATTIERI	01/07/2019	RS	41.629,60	17/06/2019
682	TJ	0017261-18.2019.8.08.0000	Comum	JORGE FERNANDO PIRES ENCARNAO	01/07/2019	RS	50.194,91	17/06/2019
683	TJ	0017262-03.2019.8.08.0000	Comum	JOSE FRANCISCO DETONI	01/07/2019	RS	17.716,11	17/06/2019
684	TJ	0017265-55.2019.8.08.0000	Comum	JOSE GIOVANNOTTI	01/07/2019	RS	24.911,23	17/06/2019
685	TJ	0017266-40.2019.8.08.0000	Comum	JOSE GUILHERME PIRES ENCARNAO	01/07/2019	RS	24.777,34	17/06/2019
686	TJ	0017235-20.2019.8.08.0000	Comum	JOSE LOUREIRO LYRIO FILHO	01/07/2019	RS	16.794,14	17/06/2019
687	TJ	0017238-72.2019.8.08.0000	Comum	JOSE LUIZ CLAUDIO COREA	01/07/2019	RS	16.346,93	17/06/2019
688	TJ	0017239-57.2019.8.08.0000	Comum	JOANA MARIA COST	01/07/2019	RS	37.040,21	17/06/2019
689	TJ	0017240-42.2019.8.08.0000	Comum	JOAO MANOEL FERREIRA	01/07/2019	RS	17.930,35	17/06/2019
690	TJ	0017241-27.2019.8.08.0000	Comum	JOAO PINTO DA SILVA FILHO	01/07/2019	RS	97.052,51	17/06/2019
691	TJ	0017242-12.2019.8.08.0000	Comum	JENUSA ROSALEM SANTOLIN	01/07/2019	RS	40.037,70	17/06/2019
692	TJ	0017244-79.2019.8.08.0000	Comum	JANILDA LYRIO PATROC	01/07/2019	RS	16.384,73	17/06/2019
693	TJ	0017246-49.2019.8.08.0000	Comum	JOSOE NASCIMENTO	01/07/2019	RS	34.221,60	17/06/2019
694	TJ	0017248-19.2019.8.08.0000	Comum	JOSUE AFRO DA SILVA	01/07/2019	RS	16.749,77	17/06/2019
695	TJ	0017250-86.2019.8.08.0000	Comum	JOVENTINO DE SLUZA BARROS	01/07/2019	RS	25.512,21	17/06/2019
696	TJ	0017315-81.2019.8.08.0000	Comum	JUCY COELHO PAGEL	01/07/2019	RS	39.327,28	17/06/2019
697	TJ	0017311-44.2019.8.08.0000	Comum	JULIA CARVALHO FISCHER	01/07/2019	RS	22.227,74	17/06/2019
698	TJ	0017305-37.2019.8.08.0000	Comum	JURACY VIANA BEDIM	01/07/2019	RS	17.983,33	17/06/2019
699	TJ	0017302-82.2019.8.08.0000	Comum	JURANDI MENEGATTI TONIN	01/07/2019	RS	16.464,63	17/06/2019
700	TJ	0017299-30.2019.8.08.0000	Comum	JUSTINA PRIMO	01/07/2019	RS	19.349,30	17/06/2019
701	TJ	0017294-08.2019.8.08.0000	Comum	KATIA RAQUEL VITALI LORENSINI	01/07/2019	RS	19.383,80	17/06/2019
702	TJ	0017291-53.2019.8.08.0000	Comum	KLEBER GUARCONI DUARTE	01/07/2019	RS	18.020,87	17/06/2019
703	TJ	0017288-98.2019.8.08.0000	Comum	LACY LOYOLA BARBOSA	01/07/2019	RS	15.740,15	17/06/2019
704	TJ	0017287-16.2019.8.08.0000	Comum	LAUREDES ALVES BARROS PESCA	01/07/2019	RS	17.330,05	17/06/2019
705	TJ	0017282-91.2019.8.08.0000	Comum	LAURITA DE OLIVEIRA SCORE	01/07/2019	RS	19.403,67	17/06/2019
706	TJ	0017281-09.2019.8.08.0000	Comum	LEIDA MARIA PELLUZO BENEVIDES	01/07/2019	RS	18.035,81	17/06/2019
707	TJ	0017278-54.2019.8.08.0000	Comum	LEILA DO NASCIMENTO GIVIGI	01/07/2019	RS	18.204,67	17/06/2019
708	TJ	0017277-69.2019.8.08.0000	Comum	LENIR BORLOT	01/07/2019	RS	16.334,97	17/06/2019
709	TJ	0017303-67.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE JESUS ALMEIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	01/07/2019	RS	16.459,58	17/06/2019
710	TJ	0017300-15.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES CASAGRANDE VANELI	01/07/2019	RS	32.818,78	17/06/2019
711	TJ	0017273-32.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA WANGUESTEL	01/07/2019	RS	41.842,58	17/06/2019
712	TJ	0017297-60.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES	01/07/2019	RS	17.768,59	17/06/2019
713	TJ	0017269-92.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS BARCELLOS	01/07/2019	RS	35.481,67	17/06/2019
714	TJ	0017268-10.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS CASTILHO CORDEIRO	01/07/2019	RS	41.632,09	17/06/2019
715	TJ	0017234-35.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES FONSECA SILVA	01/07/2019	RS	33.516,16	17/06/2019
716	TJ	0017267-25.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA TEIXEIRA	01/07/2019	RS	43.662,07	17/06/2019
717	TJ	0017247-34.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA VICTORINA TEIXEIRA	01/07/2019	RS	27.924,68	17/06/2019
718	TJ	0017529-72.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES GOUVEA	01/07/2019	RS	30.318,44	17/06/2019
719	TJ	0017337-42.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DALVA BRANDAO LUNZ	01/07/2019	RS	15.766,32	17/06/2019
720	TJ	0017524-50.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEDROTI	01/07/2019	RS	95.220,85	17/06/2019
721	TJ	0017343-49.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DALVA DAS MERCES	01/07/2019	RS	28.281,46	17/06/2019
722	TJ	0017346-04.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA SCALZER BRUNETTE	01/07/2019	RS	37.772,27	17/06/2019
723	TJ	0017347-86.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA SIMOES S	01/07/2019	RS	16.148,08	17/06/2019
724	TJ	0017559-10.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES GUIMARAES DOS SANTOS	01/07/2019	RS	27.015,94	17/06/2019
725	TJ	0017349-56.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA PRANDI	01/07/2019	RS	21.642,14	17/06/2019
726	TJ	0017351-26.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA RAMOS BAR	01/07/2019	RS	29.436,23	17/06/2019
727	TJ	0017547-93.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES LORENZONI ANTUNES	01/07/2019	RS	21.863,96	17/06/2019
728	TJ	0017354-78.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS TEDESCO	01/07/2019	RS	37.905,48	17/06/2019
729	TJ	0017495-97.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES MENDES GAVA	01/07/2019	RS	51.734,23	17/06/2019
730	TJ	0017359-03.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS TOZANI COELHO	01/07/2019	RS	22.018,30	17/06/2019
731	TJ	0017487-23.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES MOLINA MENELLI	01/07/2019	RS	23.209,06	17/06/2019
732	TJ	0018759-52.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS VACCARI QUARTEZANI	01/07/2019	RS	22.154,31	17/06/2019
733	TJ	0017360-85.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS VAGO CYPRIANO	01/07/2019	RS	62.093,90	17/06/2019
734	TJ	0017362-55.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS VISINTIN DA SILVA LISBOA	01/07/2019	RS	23.566,87	17/06/2019
735	TJ	0017483-83.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES PERON MOYSES	01/07/2019	RS	28.015,77	17/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

736	TJ	0017363-40.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS NEVES LOVATI DAL COL	01/07/2019	RS	29.888,90	17/06/2019
737	TJ	0017364-25.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE FATIMA ALVES LEITE	01/07/2019	RS	19.609,11	17/06/2019
738	TJ	0017366-92.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS SILVA	01/07/2019	RS	24.815,57	17/06/2019
739	TJ	0017369-47.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SENA	01/07/2019	RS	16.027,29	17/06/2019
740	TJ	0017370-32.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FERREIRA	01/07/2019	RS	27.609,63	17/06/2019
741	TJ	0017538-34.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES SARTORIO RAYMUNDO	01/07/2019	RS	14.221,49	17/06/2019
742	TJ	0017372-02.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	01/07/2019	RS	18.163,50	17/06/2019
743	TJ	0017336-57.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LURDES DEL PIERO FRACALOSI	01/07/2019	RS	26.508,09	17/06/2019
744	TJ	0017374-69.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO PINTO	01/07/2019	RS	16.238,34	17/06/2019
745	TJ	0017376-39.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS MIRANDA BIANCARDI	01/07/2019	RS	46.312,04	17/06/2019
746	TJ	0017329-65.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DINORAH CORREA	01/07/2019	RS	79.034,93	17/06/2019
747	TJ	0017404-07.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS COSTA DA MATA	01/07/2019	RS	22.328,24	17/06/2019
748	TJ	0017403-22.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA SOUZA	01/07/2019	RS	41.685,58	17/06/2019
749	TJ	0017328-80.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DO CARMO BARBOSA DE ALMEIDA	01/07/2019	RS	24.584,53	17/06/2019
750	TJ	0017400-67.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS DIAS AMIM	01/07/2019	RS	18.825,65	17/06/2019
751	TJ	0017398-97.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS LEPRE MARQUES	01/07/2019	RS	48.344,55	17/06/2019
752	TJ	0017396-30.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS GRACAS MENDONCA PEIXOTO	01/07/2019	RS	20.918,45	17/06/2019
753	TJ	0017399-82.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAMASCENO CASA BRANCA	01/07/2019	RS	18.068,23	17/06/2019
754	TJ	0017397-15.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA TAPIAS	01/07/2019	RS	47.533,24	17/06/2019
755	TJ	0017327-95.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DO CARMO DE MARTIN FARDIN	01/07/2019	RS	26.332,54	17/06/2019
756	TJ	0017326-13.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DO CARMO POLASTRELI DARROZ	01/07/2019	RS	19.591,26	17/06/2019
757	TJ	0017325-28.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DIAS	01/07/2019	RS	18.859,12	17/06/2019
758	TJ	0017323-58.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DO ROSARIO SOARES DOS SANTOS	01/07/2019	RS	17.028,36	17/06/2019
759	TJ	0017318-36.2019.8.08.0000	Comum	MARIA EDIMA BERNABE	01/07/2019	RS	40.445,93	17/06/2019
760	TJ	0017233-50.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GUIMARAES	01/07/2019	RS	21.964,18	17/06/2019
761	TJ	0017232-65.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO TAVARES PINTO DA SILVA	01/07/2019	RS	110.741,57	17/06/2019
762	TJ	0017231-80.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA ARALUJO AMORIM	01/07/2019	RS	44.355,84	17/06/2019
763	TJ	0017316-66.2019.8.08.0000	Comum	MARIA EDUARDA RIOS SOUZA	01/07/2019	RS	18.358,67	17/06/2019
764	TJ	0017229-13.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA BISPO DOS SANTOS	01/07/2019	RS	49.911,74	17/06/2019
765	TJ	0017228-28.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA COSTA AVILA	01/07/2019	RS	29.102,80	17/06/2019
766	TJ	0017225-73.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA CUNHA	01/07/2019	RS	24.579,57	17/06/2019
767	TJ	0017223-06.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA FLORES BALDON	01/07/2019	RS	40.803,35	17/06/2019
768	TJ	0017222-21.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA FLORES DA SILVA DE SOUZA	01/07/2019	RS	17.552,08	17/06/2019
769	TJ	0017312-29.2019.8.08.0000	Comum	MARIA ELIPHAS RODRIGUES	01/07/2019	RS	15.933,89	17/06/2019
770	TJ	0017220-51.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA NOVAIS TONOLI	01/07/2019	RS	43.024,29	17/06/2019
771	TJ	0017310-59.2019.8.08.0000	Comum	MARIA FERNANDES LEAL	01/07/2019	RS	59.997,24	17/06/2019
772	TJ	0017219-66.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GLORIA REZENDE	01/07/2019	RS	18.961,43	17/06/2019
773	TJ	0017218-81.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GRACA NEGRÍ MODENESI	01/07/2019	RS	23.573,55	17/06/2019
774	TJ	0017308-89.2019.8.08.0000	Comum	MARIA GILDA COELHO PIMENTA	01/07/2019	RS	69.292,40	17/06/2019
775	TJ	0017215-29.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA GRACA SIQUEIRA PEREIRA	01/07/2019	RS	44.160,71	17/06/2019
776	TJ	0017306-22.2019.8.08.0000	Comum	MARIA GORETI MEDIOTE DE SOUSA	01/07/2019	RS	24.625,10	17/06/2019
777	TJ	0017212-74.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA JUDA COSTA	01/07/2019	RS	17.417,04	17/06/2019
778	TJ	0017304-52.2019.8.08.0000	Comum	MARIA HELANNE MOREIRA DE FREITAS	01/07/2019	RS	24.001,38	17/06/2019
779	TJ	0017207-52.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	01/07/2019	RS	22.521,44	17/06/2019
780	TJ	0017203-15.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA AMORIM SOUZA	01/07/2019	RS	19.691,37	17/06/2019
781	TJ	0017191-88.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA BARCELOS ALVES DO BANHO	01/07/2019	RS	34.486,79	17/06/2019
782	TJ	0017193-68.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA BARROS PEREIRA	01/07/2019	RS	60.402,09	17/06/2019
783	TJ	0017194-53.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA CARDOSO	01/07/2019	RS	16.245,54	17/06/2019
784	TJ	0017196-23.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA CASER MORAES	01/07/2019	RS	21.185,54	17/06/2019
785	TJ	0017197-08.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA DE AQUINO MASSINI	01/07/2019	RS	32.823,01	17/06/2019
786	TJ	0017594-67.2019.8.08.0000	Comum	ELZA MARIA PAGOTTO	01/07/2019	RS	41.019,71	17/06/2019
787	TJ	0017198-90.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA DE SOUZA SANTANA	01/07/2019	RS	22.181,06	17/06/2019
788	TJ	0017595-52.2019.8.08.0000	Comum	ELZA MARIA BREMENKAMP ROSSETTO	01/07/2019	RS	24.315,58	17/06/2019
789	TJ	0017202-30.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES	01/07/2019	RS	17.273,11	17/06/2019
790	TJ	0017205-82.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/2019	RS	58.192,62	17/06/2019
791	TJ	0017206-67.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA HADDAD FONSECA	01/07/2019	RS	16.958,41	17/06/2019
792	TJ	0017597-22.2019.8.08.0000	Comum	ELZA MACHADO JANTORNO	01/07/2019	RS	37.165,58	17/06/2019
793	TJ	0017208-37.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA LYRA CALDAS BRITO	01/07/2019	RS	52.787,46	17/06/2019
794	TJ	0017211-89.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA MIRANDA PIRES	01/07/2019	RS	20.667,94	17/06/2019
795	TJ	0017213-59.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA MUNIZ	01/07/2019	RS	16.089,30	17/06/2019
796	TJ	0017598-07.2019.8.08.0000	Comum	ELZA LOPES DA SILVA	01/07/2019	RS	15.482,64	17/06/2019
797	TJ	0017216-14.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA FARIZ GOMES	01/07/2019	RS	40.235,02	17/06/2019
798	TJ	0017217-96.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA PENHA PAZITO VENTURA	01/07/2019	RS	16.771,74	17/06/2019
799	TJ	0017600-74.2019.8.08.0000	Comum	ELZA IGNEZ TRISTAO	01/07/2019	RS	51.201,54	17/06/2019
800	TJ	0017608-51.2019.8.08.0000	Comum	ELZA BAPTISTA DELL SANTO	01/07/2019	RS	38.667,62	17/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

801	TJ	0017610-21.2019.8.08.0000	Comum	ELVIRA LUIZA DEORCE DOS SANTOS	01/07/2019	RS	23.198,61	17/06/2019
802	TJ	0017613-73.2019.8.08.0000	Comum	EDINE ALMEIDA SOARES	01/07/2019	RS	23.859,93	17/06/2019
803	TJ	0017371-17.2019.8.08.0000	Comum	MARIA ARIZONETE COMPER	01/07/2019	RS	31.664,98	17/06/2019
804	TJ	0017368-62.2019.8.08.0000	Comum	MARIA ARLETE DALLA BERNARDINA BRAGATTO	01/07/2019	RS	50.810,16	17/06/2019
805	TJ	0017365-10.2019.8.08.0000	Comum	MARIA ARLETE DUARTE	01/07/2019	RS	27.664,42	17/06/2019
806	TJ	0017358-18.2019.8.08.0000	Comum	MARIA AUXILIADORA ALTOE FRANCO	01/07/2019	RS	67.610,55	17/06/2019
807	TJ	0017616-28.2019.8.08.0000	Comum	EDITA BERGER VELTEN	01/07/2019	RS	42.654,53	17/06/2019
808	TJ	0017355-63.2019.8.08.0000	Comum	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA FUNDAO	01/07/2019	RS	18.539,55	17/06/2019
809	TJ	0017353-93.2019.8.08.0000	Comum	MARIA AUXILIADORA MARQUES CALMON	01/07/2019	RS	21.199,99	17/06/2019
810	TJ	0017618-95.2019.8.08.0000	Comum	EDJA FELICIO DE SOLZA	01/07/2019	RS	24.247,33	17/06/2019
811	TJ	0017350-41.2019.8.08.0000	Comum	MARIA AUXILIADORA PAGANI	01/07/2019	RS	21.041,50	17/06/2019
812	TJ	0017620-65.2019.8.08.0000	Comum	EDNA MARIA ASSIS DA SILVA COGO	01/07/2019	RS	17.458,05	17/06/2019
813	TJ	0017348-71.2019.8.08.0000	Comum	MARIA BASTOS	01/07/2019	RS	31.074,34	17/06/2019
814	TJ	0017621-50.2019.8.08.0000	Comum	EDNA SOLANGE FERRARI	01/07/2019	RS	56.142,39	17/06/2019
815	TJ	0017507-14.2019.8.08.0000	Comum	IRACILDA ZANELA	01/07/2019	RS	32.510,82	17/06/2019
816	TJ	0017344-34.2019.8.08.0000	Comum	MARIA BENEDITA REZENDE SECCHIM	01/07/2019	RS	19.406,84	17/06/2019
817	TJ	0017562-62.2019.8.08.0000	Comum	IRACINI DE SOUZA FONSECA	01/07/2019	RS	25.159,42	17/06/2019
818	TJ	0017342-64.2019.8.08.0000	Comum	MARIA BERNARDETE DOS SANTOS MONTEIRO	01/07/2019	RS	32.952,10	17/06/2019
819	TJ	0017625-87.2019.8.08.0000	Comum	EDSON JOSE RAMOS	01/07/2019	RS	24.470,52	17/06/2019
820	TJ	0017561-77.2019.8.08.0000	Comum	IRACY MIRANDA	01/07/2019	RS	25.834,99	17/06/2019
821	TJ	0017339-12.2019.8.08.0000	Comum	MARIA BILISARIA MARQUES	01/07/2019	RS	49.009,13	17/06/2019
822	TJ	0017626-72.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	01/07/2019	RS	50.298,90	17/06/2019
823	TJ	0017560-92.2019.8.08.0000	Comum	IRANY GRACIANO STEIMKOPF	01/07/2019	RS	23.985,41	17/06/2019
824	TJ	0017338-27.2019.8.08.0000	Comum	MARIA BRUM FERREIRA	01/07/2019	RS	33.899,66	17/06/2019
825	TJ	0017510-66.2019.8.08.0000	Comum	IRAZI IZABEL MOREIRA	01/07/2019	RS	20.570,31	17/06/2019
826	TJ	0017335-72.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CAIADO BARBOZA	01/07/2019	RS	37.725,12	17/06/2019
827	TJ	0017630-12.2019.8.08.0000	Comum	EDVIRGENS MARIA MARCHESI DE BARROS	01/07/2019	RS	25.889,35	17/06/2019
828	TJ	0017701-14.2019.8.08.0000	Comum	IRENE ALMEIDA DE MATTOS AZEVEDO	01/07/2019	RS	17.786,62	17/06/2019
829	TJ	0017333-05.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CARMEM COLOMBI DE FREITAS	01/07/2019	RS	15.661,94	17/06/2019
830	TJ	0017331-35.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CAROLINA BRUNOW	01/07/2019	RS	26.139,71	17/06/2019
831	TJ	0017513-21.2019.8.08.0000	Comum	IRENE EUZEBIO RIBEIRO	01/07/2019	RS	33.720,38	17/06/2019
832	TJ	0017516-73.2019.8.08.0000	Comum	IRENE LOPES BARBOSA DA ROCHA	01/07/2019	RS	16.528,86	17/06/2019
833	TJ	0017394-60.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CELIA MARIANO GOMES	01/07/2019	RS	41.883,82	17/06/2019
834	TJ	0017393-75.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CELIA REIS DO NASCIMENTO	01/07/2019	RS	17.150,39	17/06/2019
835	TJ	0017392-90.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CELEDIR JUBINI STOFEL	01/07/2019	RS	28.564,42	17/06/2019
836	TJ	0017391-08.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CLAUDE CAMPOS RUSCHI	01/07/2019	RS	20.337,84	17/06/2019
837	TJ	0017390-23.2019.8.08.0000	Comum	MARIA COLLODETTI	01/07/2019	RS	39.177,62	17/06/2019
838	TJ	0017388-53.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CONCEICAO BRAZ PEDRONI	01/07/2019	RS	38.308,82	17/06/2019
839	TJ	0017519-28.2019.8.08.0000	Comum	IRENE VIEIRA VELOSO ANTONIO	01/07/2019	RS	28.546,91	17/06/2019
840	TJ	0017387-68.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CONSTANCIA BINDA WRUCK	01/07/2019	RS	51.549,95	17/06/2019
841	TJ	0017706-36.2019.8.08.0000	Comum	IRMA GAVA LORENZINI	01/07/2019	RS	22.837,18	17/06/2019
842	TJ	0017386-83.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CRISTINA ALMEIDA THIAGO SOARES	01/07/2019	RS	15.839,71	17/06/2019
843	TJ	0017540-04.2019.8.08.0000	Comum	ITADINA ALTINA DRUMOND	01/07/2019	RS	17.500,70	17/06/2019
844	TJ	0017385-98.2019.8.08.0000	Comum	MARIA CRISTINA MANCINI BITENCOURT	01/07/2019	RS	39.378,14	17/06/2019
845	TJ	0017541-86.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE ITACY ROSA	01/07/2019	RS	40.048,15	17/06/2019
846	TJ	0017384-16.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA APPARECIDA ARAUJO AMARAL	01/07/2019	RS	19.350,62	17/06/2019
847	TJ	0017545-26.2019.8.08.0000	Comum	IVANETE LORENCINI MILLI	01/07/2019	RS	15.664,70	17/06/2019
848	TJ	0017382-46.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO EMERENCIANA E SILVA	01/07/2019	RS	17.510,14	17/06/2019
849	TJ	0017633-64.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE EDYR VENTURINI CHABAÍ	01/07/2019	RS	28.939,35	17/06/2019
850	TJ	0017546-11.2019.8.08.0000	Comum	IVETE MEIRELES DAUD	01/07/2019	RS	15.680,25	17/06/2019
851	TJ	0017381-61.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO FADINI MARGON	01/07/2019	RS	33.712,85	17/06/2019
852	TJ	0017549-63.2019.8.08.0000	Comum	IVO MAMERI	01/07/2019	RS	29.889,66	17/06/2019
853	TJ	0017378-09.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO MAGESTE	01/07/2019	RS	47.560,44	17/06/2019
854	TJ	0017550-48.2019.8.08.0000	Comum	IVONE BORGES DA SILVA	01/07/2019	RS	18.161,84	17/06/2019
855	TJ	0017373-84.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DA CONCEICAO ROSSONI	01/07/2019	RS	34.105,39	17/06/2019
856	TJ	0017558-25.2019.8.08.0000	Comum	IVONETE RAMALHO DE SOUZA	01/07/2019	RS	30.687,47	17/06/2019
857	TJ	0017551-33.2019.8.08.0000	Comum	IVONETE RODRIGUES BULOTO	01/07/2019	RS	17.155,15	17/06/2019
858	TJ	0017556-55.2019.8.08.0000	Comum	IZABEL DAS GRACAS	01/07/2019	RS	17.981,73	17/06/2019
859	TJ	0017552-18.2019.8.08.0000	Comum	IZABEL MARIA LIMA DA SILVA BARCELOS	01/07/2019	RS	17.147,95	17/06/2019
860	TJ	0017704-66.2019.8.08.0000	Comum	IZABEL RENOLDI DOS SANTOS	01/07/2019	RS	17.472,07	17/06/2019
861	TJ	0017703-81.2019.8.08.0000	Comum	JADIMAR FAQUETTE FERES	01/07/2019	RS	27.555,39	17/06/2019
862	TJ	0017702-96.2019.8.08.0000	Comum	JANDIRA MAGNAGO HELEODORO	01/07/2019	RS	23.373,22	17/06/2019
863	TJ	0017512-36.2019.8.08.0000	Comum	ELAINE MANHAES COSTA	01/07/2019	RS	34.058,62	17/06/2019
864	TJ	0017517-58.2019.8.08.0000	Comum	ELBA DE SOUZA PEREIRA	01/07/2019	RS	28.980,86	17/06/2019
865	TJ	0017521-95.2019.8.08.0000	Comum	ELCY ANTONIO MARCHIORI	01/07/2019	RS	29.871,29	17/06/2019
866	TJ	0017139-05.2019.8.08.0000	Comum	WELITON MINERVINO DA SILVA	01/07/2019	RS	86.719,78	17/06/2019
867	TJ	0017178-02.2019.8.08.0000	Comum	RICARDO PEREIRA BRANDÃO	01/07/2019	RS	113.141,97	17/06/2019
868	TJ	0017523-65.2019.8.08.0000	Comum	ELECTRA BRITO FERNANDES	01/07/2019	RS	27.733,60	17/06/2019
869	TJ	0017525-35.2019.8.08.0000	Comum	ELENA MARIA MACHADO PREMOLI	01/07/2019	RS	28.632,25	17/06/2019
870	TJ	0017527-05.2019.8.08.0000	Comum	ELIANA DO AMARAL SANTOS	01/07/2019	RS	15.871,92	17/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

1641	TJ	0019028-91.2019.8.08.0000	Comum	ZOFIA JASKOLOWSKA MATTOS	01/07/2019	R\$	18.606,52	26/06/2019	
1642	TJ	0019027-09.2019.8.08.0000	Comum	ZILNETTE MARTINELLI	01/07/2019	R\$	16.402,13	26/06/2019	
1643	TJ	0019026-24.2019.8.08.0000	Comum	ZILMEA MARIA GOMES GASPARIANI	01/07/2019	R\$	32.396,45	26/06/2019	
1644	TJ	0019024-54.2019.8.08.0000	Comum	ZILMA MARIA MARTINS FARIAS	01/07/2019	R\$	24.594,44	26/06/2019	
1645	TJ	0018828-84.2019.8.08.0000	Comum	LAURO SIMAO DA ROSA	01/07/2019	R\$	22.618,48	26/06/2019	
1646	TJ	0018835-76.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE LEA COIMBRA CARVALHO	01/07/2019	R\$	30.856,93	26/06/2019	
1647	TJ	0019023-69.2019.8.08.0000	Comum	ZILMA DA PENHA MIRANDA BRETTAS	01/07/2019	R\$	17.501,99	26/06/2019	
1648	TJ	0018841-83.2019.8.08.0000	Comum	LEIR DA COSTA	01/07/2019	R\$	29.212,85	26/06/2019	
1649	TJ	0019022-84.2019.8.08.0000	Comum	ZILDA MOLINA	01/07/2019	R\$	33.734,38	26/06/2019	
1650	TJ	0018845-23.2019.8.08.0000	Comum	LENITA ANA DENADAI	01/07/2019	R\$	28.725,12	26/06/2019	
1651	TJ	0019020-17.2019.8.08.0000	Comum	ZILDA MATTEDI	01/07/2019	R\$	16.763,32	26/06/2019	
1652	TJ	0018851-30.2019.8.08.0000	Comum	LEONARDO DEPTULSKI	01/07/2019	R\$	25.408,24	26/06/2019	
1653	TJ	0019017-62.2019.8.08.0000	Comum	ZILDA MARIA DE SOUZA	01/07/2019	R\$	16.850,79	26/06/2019	
1654	TJ	0018859-07.2019.8.08.0000	Comum	LEONICIO JEZUIÑO DA ROCHA	01/07/2019	R\$	15.847,83	26/06/2019	
1655	TJ	0019019-32.2019.8.08.0000	Comum	ZILDA CASTIGLIONI ROSA GUZZO	01/07/2019	R\$	17.484,30	26/06/2019	
1656	TJ	0018863-44.2019.8.08.0000	Comum	LEVINDO PIMENTA DA COSTA	01/07/2019	R\$	37.728,76	26/06/2019	
1657	TJ	0018868-66.2019.8.08.0000	Comum	LICINIO PEDRO DE OLIVEIRA	01/07/2019	R\$	28.856,69	26/06/2019	
1658	TJ	0018869-51.2019.8.08.0000	Comum	LINDOBER CESAR	01/07/2019	R\$	31.592,90	26/06/2019	
1659	TJ	0018897-19.2019.8.08.0000	Comum	LUIS EDUARDO CASSA	01/07/2019	R\$	28.430,75	26/06/2019	
1660	TJ	0018901-56.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO HOSKEN	01/07/2019	R\$	37.757,03	26/06/2019	
1661	TJ	0018908-48.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ AUGUSTO PESSANHA	01/07/2019	R\$	29.448,93	26/06/2019	
1662	TJ	0018912-85.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS DE CAMPOS MARTINS	01/07/2019	R\$	46.259,77	26/06/2019	
1663	TJ	0018920-62.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS DE CASTRO NETO	01/07/2019	R\$	21.295,77	26/06/2019	
1664	TJ	0018928-39.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS GASPARIANI	01/07/2019	R\$	33.759,25	26/06/2019	
1665	TJ	0018933-61.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS JUNQUEIRA	01/07/2019	R\$	27.331,62	26/06/2019	
1666	TJ	0018961-29.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS MOTTA DA SILVA	01/07/2019	R\$	25.172,78	26/06/2019	
1667	TJ	0018966-51.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS PINHEIRO NAZARETH	01/07/2019	R\$	27.636,30	26/06/2019	
1668	TJ	0018970-88.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ FRANCISCO F CAMELIER	01/07/2019	R\$	37.631,39	26/06/2019	
1669	TJ	0018974-28.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ PAULO SOARES VILARINS	01/07/2019	R\$	34.505,31	26/06/2019	
1670	TJ	0018979-50.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ VIANA DE CARVALHO	01/07/2019	R\$	43.528,56	26/06/2019	
1671	TJ	0020096-76.2019.8.08.0000	Comum	IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS	01/07/2019	R\$	4.916.937,91	27/06/2019	
1672	TJ	0019058-29.2019.8.08.0000	Comum	MIGUEL PATRASSO	01/07/2019	R\$	22.018,20	27/06/2019	
1673	TJ	0019597-92.2019.8.08.0000	Comum	ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI E OUTROS	01/07/2019	R\$	1.802.689,60	27/06/2019	
1674	TJ	0019601-32.2019.8.08.0000	Comum	LEA VERONICA BORTOLUZZI MADEIRA	01/07/2019	R\$	1.802.689,60	27/06/2019	
1675	TJ	0019615-16.2019.8.08.0000	Comum	DE PAULA & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2019	R\$	810.623,60	27/06/2019	
1676	TJ	0019610-91.2019.8.08.0000	Comum	MANSUETO BORTOLUZZI FILHO	01/07/2019	R\$	1.802.689,60	27/06/2019	
1677	TJ	0020333-13.2019.8.08.0000	Comum	JULIANA VIEIRA VOSS SCALFONI	01/07/2019	R\$	125.033,19	27/06/2019	
1678	TJ	0020077-70.2019.8.08.0000	Comum	NILZO SAGRILLO	01/07/2019	R\$	113.443,10	26/06/2019	
1679	TJ	0020480-39.2019.8.08.0000	Comum	ESPOLIO DE MICHEL AZAN E OUTRO	01/07/2019	R\$	1.419.764,65	01/07/2019	
1680	TJ	0020550-56.2019.8.08.0000	Comum	APROVI ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO	01/07/2019	R\$	17.614,43	01/07/2019	
1681	TJ	0020644-04.2019.8.08.0000	Comum	APROVI ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO	01/07/2019	R\$	43.734,02	01/07/2019	
							TOTAL	R\$ 125.925.722,31	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA RECEBIMENTO
1	TRT	0038000-72.1997.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	SINDIPUBLICOS	01/07/2018	R\$ 232.291,39	20/07/2018
2	TRT	0021000-37.2014.5.17.0141	VERBAS TRABALHISTAS	EDUARDO BONATTO	01/06/2018	R\$ 37.633,29	06/08/2018
3	TRT	0121700-46.2011.5.17.0005	VERBAS TRABALHISTAS	AMALIA BRANDÃO	01/06/2018	R\$ 49.459,24	15/08/2018
4	TRT	0000147-93.2015.5.17.0101	VERBAS TRABALHISTAS	AMARILDO ANGELO DE OLIVEIRA	01/09/2018	R\$ 39.263,23	21/08/2018
5	TRT	0000591-11.2015.5.17.0010	VERBAS TRABALHISTAS	VANDIANA PEREIRA MORAES	01/09/2018	R\$ 33.497,63	21/08/2018
6	TRT	0000984-27.2015.5.17.0012	VERBAS TRABALHISTAS	RUAN MACHADO VELOSO	01/09/2018	R\$ 42.096,44	24/08/2018
7	TRT	0500694-27.2014.5.17.0161	VERBAS TRABALHISTAS	LUCIMARA PATRICIA CORRA CECILIO	01/09/2018	R\$ 34.547,14	31/08/2018
8	TRT	0500143-37.2014.5.17.0132	VERBAS TRABALHISTAS	WENDERSON GUILHERME SOUTO	01/09/2018	R\$ 80.645,58	20/09/2018
9	TRT	0500069-80.2014.5.17.0132	VERBAS TRABALHISTAS	ADILIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	01/09/2018	R\$ 212.937,41	26/09/2018
10	TRT	0500098-18.2014.5.17.0161	VERBAS TRABALHISTAS	LEANDRO RAMOS SOARES	01/10/2018	R\$ 78.290,53	01/10/2018
11	TRT	0000159-24.2015.5.17.0161	VERBAS TRABALHISTAS	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	01/10/2018	R\$ 52.534,49	02/10/2018
12	TRT	0000292-59.2015.5.17.0131	VERBAS TRABALHISTAS	ROMARIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/09/2018	R\$ 32.865,83	08/10/2018
13	TRT	0165900-64.2013.5.17.0007	VERBAS TRABALHISTAS	ROGERIO PAULA SANTOS	01/09/2018	R\$ 35.479,92	19/10/2018
14	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	ADELIMARA FREICHOS MOREIRA	01/11/2018	R\$ 73.920,27	29/10/2018
15	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	ANA LUCIA PASSAMANI	01/11/2018	R\$ 188.135,06	29/10/2018
16	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	01/11/2018	R\$ 91.278,88	29/10/2018
17	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	CLAUDIA RABELO DA CRUZ	01/11/2018	R\$ 175.411,96	29/10/2018
18	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	CRISTINA MARIA KROEFF DE ASSIS BEZERRA	01/11/2018	R\$ 212.053,32	29/10/2018
19	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	FRANCISCO BORGES DA SILVA FILHO	01/11/2018	R\$ 176.396,85	29/10/2018
20	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	HELOISA DE CARVALHO	01/11/2018	R\$ 49.307,50	29/10/2018
21	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	HIRAN PINEL	01/11/2018	R\$ 60.498,95	29/10/2018
22	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	ISA ALMEIDA NOGUEIRA	01/11/2018	R\$ 10.288,71	29/10/2018
23	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	IVANA SILVEIRA DE CASTRO	01/11/2018	R\$ 80.520,80	29/10/2018
24	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	JOÃO LEMOS SOBRINHO	01/11/2018	R\$ 61.517,18	29/10/2018
25	TRT	0186600-19.19895.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	JOSENY MOTTA E MOTTA	01/11/2018	R\$ 174.057,27	29/10/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

186	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOÃO FREIRE MIRANDA	01/06/2019	R\$	30.693,83	04/06/2019
187	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	01/06/2019	R\$	15.342,95	04/06/2019
188	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOAQUIM TEIXEIRA	01/06/2019	R\$	15.990,83	04/06/2019
189	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JORGE LUZ RODRIGUES COSTA	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
190	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JORGE LUZ RODRIGUES COSTA	01/06/2019	R\$	996,90	04/06/2019
191	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ ALOÍSIO VIEIRA DA CUNHA	01/06/2019	R\$	33.839,82	04/06/2019
192	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
193	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA	01/06/2019	R\$	12.710,22	04/06/2019
194	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	LUCINEA GONÇALVES DA SILVA	01/06/2019	R\$	19.301,95	04/06/2019
195	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	LUÍZA DO ROSÁRIO DE PRA	01/06/2019	R\$	15.183,15	04/06/2019
196	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	Ilma Muzini Correa - herd. De Manoel Correa	01/06/2019	R\$	19.990,21	04/06/2019
197	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MARCELO COIMBRA DE RESENDE	01/06/2019	R\$	35.956,90	04/06/2019
198	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MARCELO GONÇALVES DE FREITAS	01/06/2019	R\$	31.476,58	04/06/2019
199	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MARIO HENRIQUE MAURICIO JORGE	01/06/2019	R\$	40.594,19	04/06/2019
200	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MARTA ELIZABETH NUNES CAUS	01/06/2019	R\$	21.054,86	04/06/2019
201	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MAURILIO DOS SANTOS	01/06/2019	R\$	16.457,92	04/06/2019
202	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MERCIA SABINO DE OLIVEIRA	01/06/2019	R\$	27.570,00	04/06/2019
203	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MIRIAM BITTENCOURT SABRA	01/06/2019	R\$	37.796,19	04/06/2019
204	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS RABELLO - falecido	01/06/2019	R\$	15.662,62	04/06/2019
205	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ DOS SANTOS	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
206	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ DOS SANTOS	01/06/2019	R\$	16.692,00	04/06/2019
207	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ EDMAR RODRIGUES	01/06/2019	R\$	39.101,95	04/06/2019
208	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ HEBER RASTOLDO	01/06/2019	R\$	45.252,33	04/06/2019
209	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ LUIZ CARVALHO TAVEIRA	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
210	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	JOSÉ LUIZ CARVALHO TAVEIRA	01/06/2019	R\$	14.779,77	04/06/2019
211	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	KATIA SOUTO PIMENTEL	01/06/2019	R\$	15.982,20	04/06/2019
212	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	LOURENÇO VERONEZ	01/06/2019	R\$	24.700,96	04/06/2019
213	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	PALLO CEZAR WANZELLER	01/06/2019	R\$	25.379,17	04/06/2019
214	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	RISOLETO FERREIRA NETO	01/06/2019	R\$	16.875,95	04/06/2019
215	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
216	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO	01/06/2019	R\$	3.312,18	04/06/2019
217	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ROSANA LUCIA TAMANINI	01/06/2019	R\$	30.140,89	04/06/2019
218	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ROSANE MARIA MARTINS	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
219	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ROSANE MARIA MARTINS	01/06/2019	R\$	10.927,49	04/06/2019
220	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SERGIO LUCIO FRACALOSI BORTOLON	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
221	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SERGIO LUCIO FRACALOSI BORTOLON	01/06/2019	R\$	8.704,62	04/06/2019
222	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SILVIO PAULO BARCELLOS	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
223	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SILVIO PAULO BARCELLOS	01/06/2019	R\$	5.675,78	04/06/2019
224	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SOLIMAR SATURNINO PINA	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
225	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SOLIMAR SATURNINO PINA	01/06/2019	R\$	19.588,96	04/06/2019
226	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	SYLVIO OSWALDO PRETTI	01/06/2019	R\$	42.610,82	04/06/2019
227	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	VANIA MARIA DE ALMEIDA PAVAN	01/06/2019	R\$	44.878,18	04/06/2019
228	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	VICENTE DE PAULO VIEIRA DA CUNHA	01/06/2019	R\$	24.927,64	04/06/2019
229	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	WALDIONOR CARLOS DE MATTOS	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
230	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	WALDIONOR CARLOS DE MATTOS	01/06/2019	R\$	15.468,99	04/06/2019
231	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	WALTER SERAFIM NASCIMENTO	01/06/2019	R\$	15.924,79	04/06/2019
232	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	WILAS GASPAR	01/06/2019	R\$	18.413,89	04/06/2019
233	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ZELIA MARIA DE ALMEIDA SATHLER	01/06/2019	R\$	45.371,73	04/06/2019
234	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	ZELIA MARIA DE ALMEIDA SATHLER	01/06/2019	R\$	1.888,91	04/06/2019
235	TRT	0077400-75.1992.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	01/06/2019	R\$	183.673,92	04/06/2019
236	TRT	0000263-09.2014.5.17.0013	VERBAS TRABALHISTAS	DANIEL JOSÉ DA SILVA	28/05/2019	R\$	155.891,75	31/05/2019
237	TRT	0001040-72.2015.5.17.0008	VERBAS TRABALHISTAS	JULIO CESAR NOBRE	01/05/2019	R\$	178.897,67	31/05/2019
238	TRT	0000243-15.2015.5.17.0132	VERBAS TRABALHISTAS	ITAMAR CORREIA MACEDO	01/06/2019	R\$	80.118,28	03/06/2019
239	TRT	0033000-41.1990.5.17.0002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	INSS	01/06/2019	R\$	346.477,62	03/06/2019
240	TRT	0033000-41.1990.5.17.0002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	IPAJM	01/06/2019	R\$	210.262,85	03/06/2019
241	TRT	0000206-95.2015.5.17.0161	VERBAS TRABALHISTAS	ARLINDA ROSA FERREIRA DA SILVA	01/07/2019	R\$	71.007,02	10/06/2019
242	TRT	0000889-93.2016.5.17.0001	VERBAS TRABALHISTAS	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	01/07/2019	R\$	34.832,12	14/06/2019
243	TRT	0000420-35.2016.5.17.0005	VERBAS TRABALHISTAS	CELIO DIAS GONÇALVES	01/07/2019	R\$	27.163,64	24/06/2019
244	TRT	0000883-14.2015.5.17.0101	VERBAS TRABALHISTAS	MARIA MADALENA DOS SANTOS KOHLER	01/06/2019	R\$	35.797,09	24/06/2019
245	TRT	0135100-06.1992.5.17.0002	VERBAS TRABALHISTAS	SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO ES	01/02/2018	R\$	17.633.539,99	27/06/2019
246	TRT	0157600-68.1989.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	ANNA GUASTI	01/06/2019	R\$	122.928,50	26/06/2019
247	TRT	0157600-68.1989.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	CLEUZA ROSANA GOMES DE CASTRO	01/06/2019	R\$	63.034,13	26/06/2019
248	TRT	0157600-68.1989.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	MARIA DA PENHA GUZZO	01/06/2019	R\$	164.797,30	26/06/2019
249	TRT	0157600-68.1989.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	ELIZABETH LUCIANA DOS SANTOS	01/06/2019	R\$	138.352,26	26/06/2019
250	TRT	0157600-68.1989.5.17.0003	VERBAS TRABALHISTAS	TELMAR REGINA FERREIRA SANTOS	01/06/2019	R\$	171.439,39	26/06/2019
251	TRT	0001116-15.2015.5.17.0132	VERBAS TRABALHISTAS	CHARLES ARRUDA PERIM	01/07/2019	R\$	56.021,99	26/06/2019
252	TRT	0001801-28.2014.5.17.0012	VERBAS TRABALHISTAS	CARLOS EDUARDO DE MORAES	01/12/2018	R\$	34.321,32	28/06/2019
253	TRT	0030800-27.1999.5.17.0006	VERBAS TRABALHISTAS	SINDIPUBLICOS	01/07/2019	R\$	802.040,22	01/07/2019
				TOTAL		R\$	54.617.478,86	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA RECEBIMENTO
1	TRF	5000070-07.2019.4.02.9333	COMUM	LUIZ FELIPE MATOS DA ROCHA	01/07/2019	R\$ 75.168,68	28/06/2019
2	TRF	5000071-89.2019.4.02.9333	COMUM	MARCIO ARDELIO DE SOUZA	01/07/2019	R\$ 89.112,11	28/06/2019
3	TRF	5000072-74.2019.4.02.9333	COMUM	SOLANGE DOMINGO ALENCAR TORRES	01/07/2019	R\$ 70.414,15	28/06/2019
				TOTAL		R\$ 234.694,94	

u



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 20.360.438.471,00 (vinte bilhões, trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais), sendo R\$ 19.749.451.365,00 (dezenove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 610.987.106,00 (seiscentos e dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e seis reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 04 de julho de 2019, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 19.749.451.365,00 (dezenove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 13.805.944.837,00 (treze bilhões, oitocentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais); e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.943.506.528,00 (cinco bilhões, novecentos e quarenta e três milhões, quinhentos e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	15.269.570.624
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	4.479.880.741
RECEITAS CORRENTES	20.454.251.962
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.067.417.837
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	359.721.457
RECEITA PATRIMONIAL	548.329.045
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.429
RECEITAS INDUSTRIAL	7.138.316
RECEITAS DE SERVIÇOS	70.730.877
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.848.139.447
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.771.554
RECEITAS DE CAPITAL	1.223.893.853
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	573.479.995
ALIENAÇÃO DE BENS	4.809.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	597.452.281
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.349.733.894
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(5.278.428.344)
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(3.210.129.368)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(2.068.298.976)
TOTAL (C=A+B)	19.749.451.365

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de 19.749.451.365,00 (dezenove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), assim distribuída:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

I - Orçamento Fiscal em R\$ 10.663.425.515 (dez bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e quinze reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 9.086.025.850,00 (nove bilhões, oitenta e seis milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	399.858.250		399.858.250
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	225.151.831		225.151.831
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.706.419		174.706.419
PODER JUDICIÁRIO	1.112.520.754	118.948.000	1.231.468.754
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.112.520.754	118.948.000	1.231.468.754
MINISTÉRIO PÚBLICO	414.718.112	17.229.000	431.947.112
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	414.718.112	17.229.000	431.947.112
DEFENSORIA PÚBLICA	60.492.786	16.776.000	77.268.786
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	60.492.786	16.776.000	77.268.786
PODER EXECUTIVO	13.281.980.722	4.326.927.741	17.608.908.463
GOVERNADORIA DO ESTADO	128.583.264	292.000	128.875.264
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	85.352.219		85.352.219
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.872.506		2.872.506
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	535.110.724	13.722.099	548.832.823
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	33.971.434	1.200	33.972.634
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	82.582.317	18.208.011	100.790.328
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	39.320.458	22.224.480	61.544.938
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	245.069.941	32.596.820	277.666.761
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99.635.733	25.780.000	125.415.733
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	984.142.046	24.528.000	1.008.670.046
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	402.511.860		402.511.860
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	13.105.612		13.105.612
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	29.547.934		29.547.934
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.455.175		38.455.175
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	109.951.659	19.285.130	129.236.789
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.359.920.289	48.000	2.359.968.289
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.709.997.751	1.700.001	2.711.697.752
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.224.851.644	207.908.300	2.432.759.944
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	509.164.547	14.000	509.178.547
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	101.093.500		101.093.500
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	171.754.807	48.700	171.803.507
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.960.571.000	3.960.571.000
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.374.985.302		2.374.985.302
ENC. GERAIS - SEGER	349.878.004		349.878.004
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.694.677.969		1.694.677.969
ENC. GERAIS - SEP	330.429.329		330.429.329
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	299.429.329		299.429.329
TOTAL	15.269.570.624	4.479.880.741	19.749.451.365



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 6.108.131.541,30 (seis bilhões, cento e oito milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 2019, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 6º do artigo 6º e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 2019.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 610.987.106,00 (seiscentos e dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e seis reais), com o seguinte desdobramento:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	157.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	2.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	451.987.106
TOTAL	610.987.106

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 7º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	338.268.198
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.324.903
RECURSOS DO TESOURO	107.324.903
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	165.394.005
TOTAL	610.987.106

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Dotação orçamentária fixada para cobrir despesas com contribuições previdenciárias complementares dos Poderes e Órgãos ao Regime Próprio de Previdência do Estado no Orçamento de 2020, quando a unidade orçamentária à qual pertencer não proceder com sua execução, ficará bloqueada e não poderá ser utilizada como fonte de anulação para abertura de créditos especiais e suplementares.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Parágrafo único. Entendem-se como despesas com contribuições previdenciárias complementares as contribuições descritas no § 1º do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004.

Art. 10. Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 2019, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVI - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

e com o Plano Plurianual; e

XVII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.